



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2010
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2010
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2010
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2009/2010
- 27 Outras informações 2009/2010

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em junho de 2010 foram concedidos 372,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 285,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 6,18% e o valor de benefícios concedidos caiu em 5,78%. O tempo médio de concessão em junho de 2010 foi de 24 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2010, foram 27.529,5 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 18.799,6 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em maio de 2010, a quantidade de benefícios cessados foi de 436,4 mil, com valor total na ordem de R\$ 340,1 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 22,6 mil benefícios em maio de 2010, o que resultou em uma queda de 4,13% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2010, foram requeridos 634,9 mil benefícios e indeferidos 252,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2010, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 16.614,8 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 19.358,6 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2009/2010 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	JUNHO/2010	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	14.175.900	4.174.157	9.672.380
2. Recebimento Total	24.309.688	155.167.292	295.773.861
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	16.614.784	94.876.416	195.101.361
Demais Receitas	7.694.905	60.290.876	100.672.500
3. Pagamento Total	23.783.058	144.638.918	290.743.710
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	19.358.611	117.253.877	238.889.104
EPU	82.342	489.089	1.130.447
LOAS e RMV	1.851.683	10.909.722	20.619.683
Transferências a Terceiros	1.674.913	10.674.207	19.530.352
Demais Pagamentos	815.507	5.312.022	10.574.123
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.778.325	-22.595.534	-44.187.334
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-4.712.350	-33.994.345	-65.937.464
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	526.631	10.528.374	5.030.151
7. Saldo Final ⁽³⁾	14.702.531	14.702.531	14.702.531

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2008				
PIB (R\$ MIL) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
2.889.719.000	163.355.272	5,65	199.562.013	6,91

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2009		Junho/2010		Junho/2010	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.473.905	3.183.818	372.060	285.167	27.529.478	18.799.607
Urbana	3.389.215	2.682.420	282.171	239.284	19.277.923	14.971.451
Rural	1.084.690	501.399	89.889	45.882	8.251.555	3.828.156

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
Maio/2010			Junho/2010		Maio/2010	Junho/2010
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		22.633	Requeridos	Indeferidos	
436.374	340.080			634.910	252.340	24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2008	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	189.952.795
Urbana	159.094.684
Rural	30.858.111
População Economicamente Ativa	99.500.202
Ocupada	92.394.585
Desocupada	7.105.617
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.060.609
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.394.585
Empregados	54.187.086
Com carteira de trabalho assinada	31.881.148
Funcionários públicos estatutários e militares	6.421.444
Outros e sem declaração	15.884.494
Trabalhador Doméstico	6.626.001
Com carteira de trabalho assinada	1.774.475
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.851.526
Conta Própria	18.688.789
Empregador	4.143.956
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.161.275
Não remunerados	4.587.478
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	48.149.211

FONTE: PNAD/IBGE - 2008.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2008	
TOTAL	39.652.510
Empregados	31.817.000
Contribuinte Individual	5.787.747
Trabalhador Doméstico	1.457.030
Facultativo	586.850
Segurado Especial	3.715
Ignorado	168

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

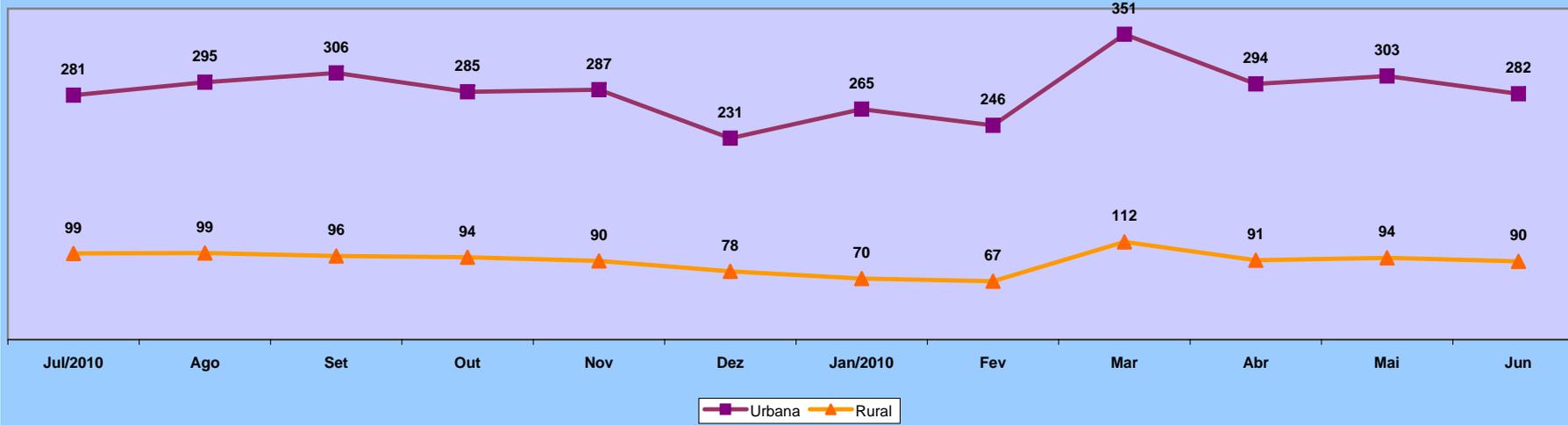
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
Janeiro	324.225	-5,68	251.780	72.445	218.031.629	-3,95	187.902.130	30.129.499	672,47	746,29	415,89	22
Fevereiro	320.393	-1,18	249.238	71.155	236.016.814	8,25	202.866.729	33.150.085	736,65	813,95	465,89	21
Março	429.440	34,04	329.406	100.034	307.222.699	30,17	260.651.300	46.571.399	715,40	791,28	465,56	22
Abril	391.472	-8,84	298.704	92.768	277.429.158	-9,70	234.243.629	43.185.529	708,68	784,20	465,52	25
Maior	381.426	-2,57	287.015	94.411	268.405.759	-3,25	224.460.496	43.945.263	703,69	782,05	465,47	21
Junho	384.470	0,80	288.057	96.413	274.933.683	2,43	230.058.218	44.875.465	698,12	779,22	455,80	21
Julho	379.604	-1,27	280.668	98.936	268.907.763	-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50	20
Agosto	394.787	4,00	295.437	99.350	282.627.420	5,10	236.371.589	46.255.831	715,90	800,07	465,58	21
Setembro	402.192	1,88	306.220	95.972	288.814.511	2,19	244.125.836	44.688.675	718,10	797,22	465,64	23
Outubro	378.998	-5,77	284.518	94.480	269.574.478	-6,66	225.585.590	43.988.888	711,28	792,87	465,59	22
Novembro	377.265	-0,46	286.915	90.350	270.329.620	0,28	228.266.381	42.063.239	716,55	795,59	465,56	25
Dezembro	309.633	-17,93	231.257	78.376	221.524.822	-18,05	185.034.827	36.489.994	715,44	800,13	465,58	24
2010 Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
Maior	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
Subtotal ⁽¹⁾	2.263.951	1,46	1.739.434	524.517	1.734.995.221	9,67	1.467.852.241	267.142.980	766,36	843,87	509,31	-

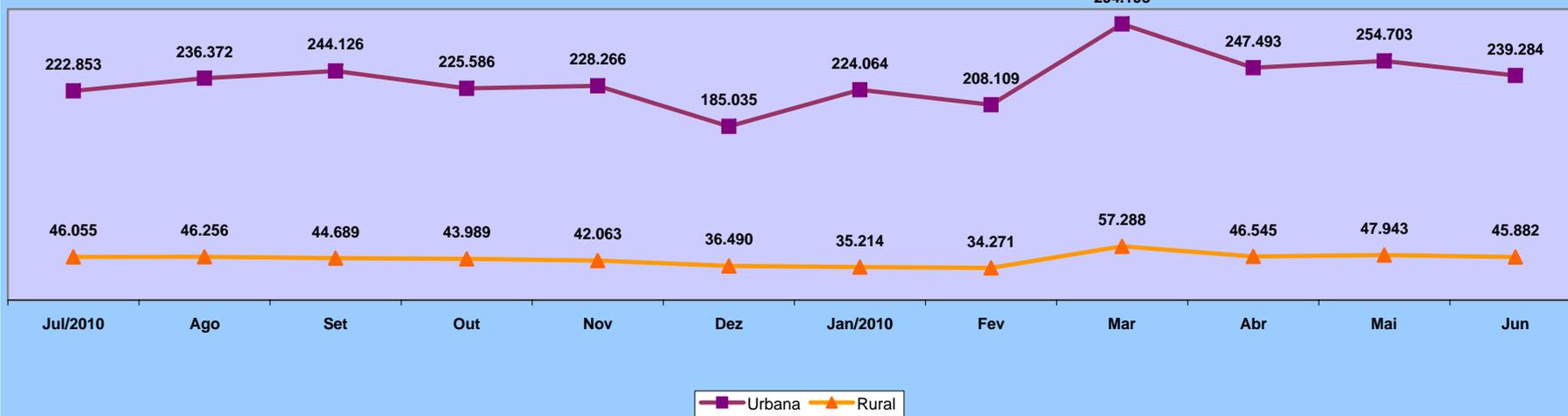
FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2009/2010
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



03

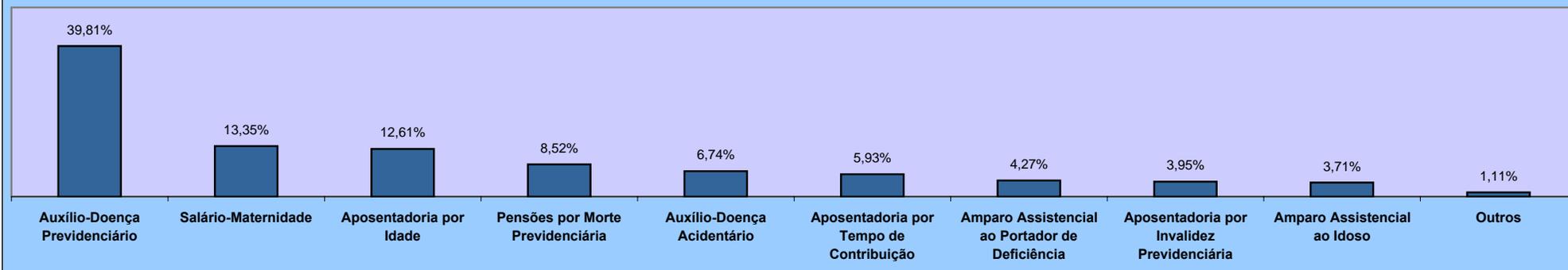
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	372.060	100,00			-6,18	282.171	89.889	285.166.809	100,00			-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43
BENEFÍCIOS DO RGPS	342.159	91,96	100,00		-5,73	252.270	89.889	269.817.715	94,62	100,00		-5,45	223.935.257	45.882.459	788,57	887,68	510,43
Previdenciários	315.281	84,74	92,14	100,00	-5,54	227.239	88.042	246.395.859	86,40	91,32	100,00	-5,25	201.446.304	44.949.555	781,51	886,50	510,55
Aposentadorias	83.653	22,48	24,45	26,53	-4,51	52.707	30.946	68.966.459	24,18	25,56	27,99	-3,56	53.137.472	15.828.986	824,43	1.008,17	511,50
Idade	46.923	12,61	13,71	14,88	-3,94	17.870	29.053	28.001.003	9,82	10,38	11,36	-3,14	13.157.193	14.843.810	596,74	736,27	510,92
Invalidez	14.681	3,95	4,29	4,66	-8,29	12.885	1.796	13.150.606	4,61	4,87	5,34	-7,56	12.226.427	924.179	895,76	948,89	514,58
Tempo de Contribuição	22.049	5,93	6,44	6,99	-3,09	21.952	97	27.814.850	9,75	10,31	11,29	-2,00	27.753.852	60.998	1.261,50	1.264,30	628,85
Pensões por Morte	31.707	8,52	9,27	10,06	-3,12	21.310	10.397	25.756.417	9,03	9,55	10,45	-3,23	20.437.788	5.318.629	812,33	959,07	511,55
Auxílios	150.247	40,38	43,91	47,65	-7,69	132.673	17.574	123.443.669	43,29	45,75	50,10	-7,41	114.499.605	8.944.063	821,60	863,02	508,94
Doença	148.117	39,81	43,29	46,98	-7,74	130.789	17.328	122.113.269	42,82	45,26	49,56	-7,46	113.272.920	8.840.349	824,44	866,07	510,18
Acidente	439	0,12	0,13	0,14	-14,09	335	104	194.593	0,07	0,07	0,08	-17,43	167.570	27.022	443,26	500,21	259,83
Reclusão	1.691	0,45	0,49	0,54	-0,76	1.549	142	1.135.807	0,40	0,42	0,46	0,68	1.059.115	76.692	671,68	683,74	540,08
Salário-Maternidade	49.673	13,35	14,52	15,76	-1,98	20.548	29.125	28.228.384	9,90	10,46	11,46	-1,31	13.370.507	14.857.877	568,28	650,70	510,14
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	931	0,00	0,00	0,00	-	931	-	930,75	930,75	-
Acidentários	26.878	7,22	7,86	100,00	-7,89	25.031	1.847	23.421.857	8,21	8,68	100,00	-7,47	22.488.953	932.903	871,41	898,44	505,09
Aposentadorias por Invalidez	766	0,21	0,22	2,85	-8,92	707	59	825.891	0,29	0,31	3,53	-7,15	795.345	30.546	1.078,19	1.124,96	517,73
Pensão por Morte	62	0,02	0,02	0,23	1,64	60	2	71.261	0,02	0,03	0,30	15,73	69.996	1.265	1.149,37	1.166,60	632,40
Auxílio-Doença	25.066	6,74	7,33	93,26	-7,71	23.324	1.742	21.813.426	7,65	8,08	93,13	-7,42	20.925.006	888.420	870,24	897,14	510,00
Auxílio-Acidente	972	0,26	0,28	3,62	-12,12	928	44	708.736	0,25	0,26	3,03	-10,92	696.063	12.672	729,15	750,07	288,01
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,04	-	12	-	2.543	0,00	0,00	0,01	-8,81	2.543	-	211,91	211,91	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.738	7,99	100,00		-10,84	29.738	-	15.183.836	5,32	100,00		-10,87	15.183.836	-	510,59	510,59	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.704	7,98	99,89	100,00	-10,82	29.704	-	15.149.156	5,31	99,77	100,00	-10,82	15.149.156	-	510,00	510,00	-
Idoso	13.811	3,71	46,44	46,50	-8,23	13.811	-	7.043.726	2,47	46,39	46,50	-8,23	7.043.726	-	510,01	510,01	-
Portador de Deficiência	15.893	4,27	53,44	53,50	-12,96	15.893	-	8.105.430	2,84	53,38	53,50	-12,96	8.105.430	-	510,00	510,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	34	0,01	0,11	-	-27,66	34	-	34.680	0,01	0,23	-	-27,66	34.680	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	163	0,04			-35,32	163	-	165.257	0,06			-33,30	165.257	-	1.013,85	1.013,85	-

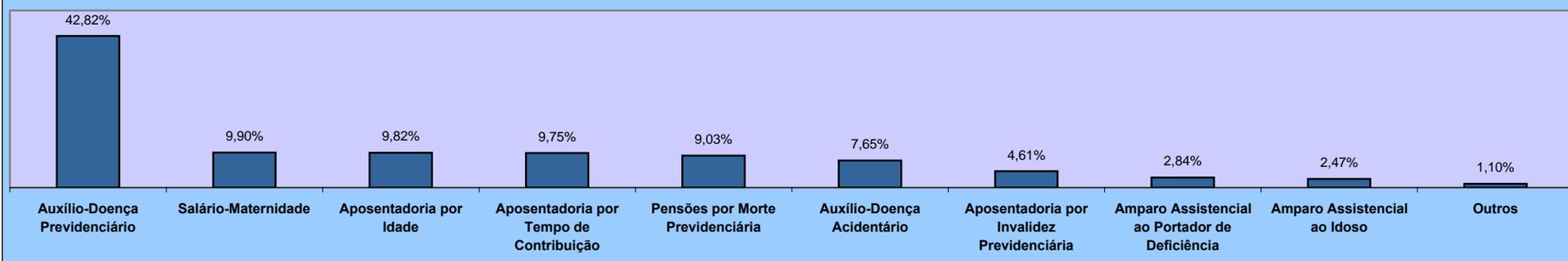
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru;

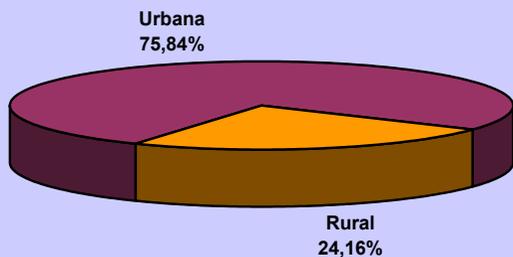
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



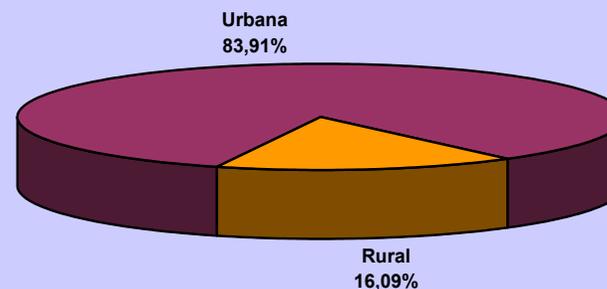
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	372.060	100,00	-	342.159	29.738	163	285.166.809	100,00	-	269.817.715	15.183.836	165.257
< 1	1.524	0,41	0,41	1.524	-	-	553.239	0,19	0,19	553.239	-	-
= 1	204.430	54,95	55,36	174.727	29.703	-	104.259.300	36,56	36,75	89.110.770	15.148.530	-
1 - 2	103.105	27,71	83,07	102.909	35	161	73.542.396	25,79	62,54	73.345.966	35.306	161.124
2 - 3	31.712	8,52	91,59	31.711	-	1	39.281.129	13,77	76,32	39.280.076	-	1.054
3 - 4	15.323	4,12	95,71	15.323	-	-	27.020.985	9,48	85,79	27.020.985	-	-
4 - 5	8.945	2,40	98,11	8.945	-	-	20.304.207	7,12	92,91	20.304.207	-	-
5 - 6	5.771	1,55	99,66	5.771	-	-	16.024.575	5,62	98,53	16.024.575	-	-
6 - 7	1.079	0,29	99,95	1.078	-	1	3.487.675	1,22	99,76	3.484.596	-	3.079
7 - 8	126	0,03	99,99	126	-	-	481.370	0,17	99,93	481.370	-	-
8 - 9	34	0,01	100,00	34	-	-	144.596	0,05	99,98	144.596	-	-
9 - 10	4	0,00	100,00	4	-	-	18.928	0,01	99,98	18.928	-	-
10 - 20	7	0,00	100,00	7	-	-	48.408	0,02	100,00	48.408	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

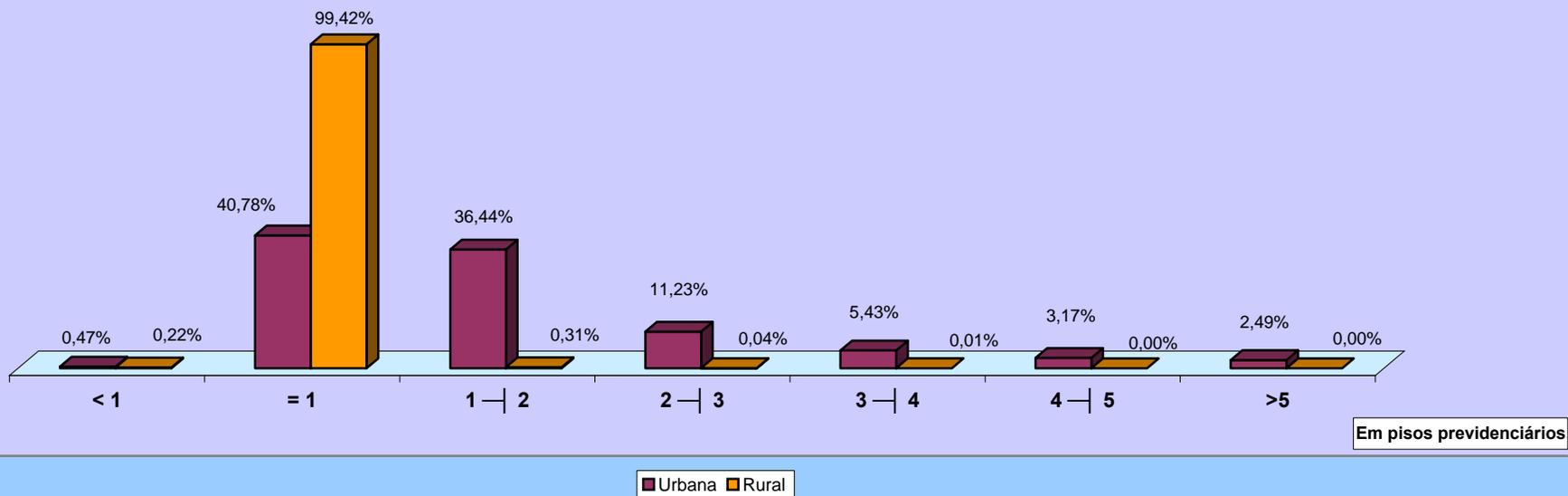
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

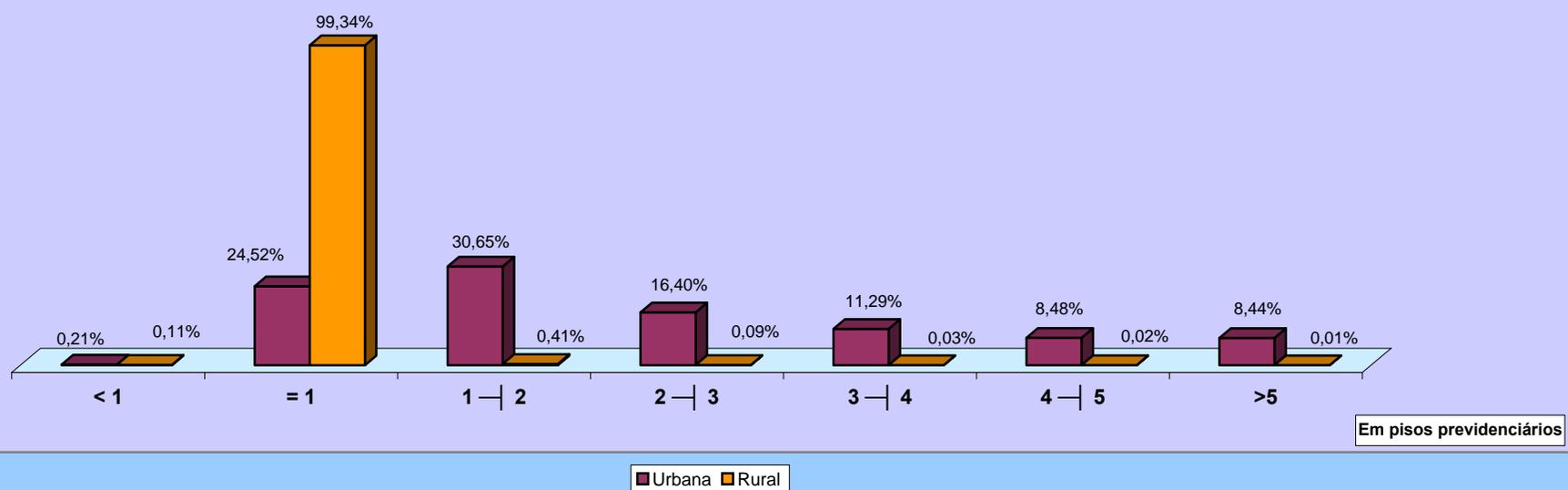
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	282.171	252.270	29.738	163	239.284.350	223.935.257	15.183.836	165.257	89.889	89.889	-	45.882.459	45.882.459	-
< 1	1.329	1.329	-	-	502.010	502.010	-	-	195	195	-	51.229	51.229	-
= 1	115.062	85.359	29.703	-	58.681.620	43.533.090	15.148.530	-	89.368	89.368	-	45.577.680	45.577.680	-
1 - 2	102.824	102.628	35	161	73.352.597	73.156.166	35.306	161.124	281	281	-	189.800	189.800	-
2 - 3	31.679	31.678	-	1	39.241.370	39.240.316	-	1.054	33	33	-	39.759	39.759	-
3 - 4	15.316	15.316	-	-	27.008.845	27.008.845	-	-	7	7	-	12.141	12.141	-
4 - 5	8.941	8.941	-	-	20.295.306	20.295.306	-	-	4	4	-	8.901	8.901	-
5 - 6	5.770	5.770	-	-	16.021.626	16.021.626	-	-	1	1	-	2.949	2.949	-
6 - 7	1.079	1.078	-	1	3.487.675	3.484.596	-	3.079	-	-	-	-	-	-
7 - 8	126	126	-	-	481.370	481.370	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	34	34	-	-	144.596	144.596	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	18.928	18.928	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	7	-	-	48.408	48.408	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	372.060	1.524	204.430	159.085	7.014	7	285.166.809	553.239	104.259.300	160.148.717	20.157.144	48.408
NORTE	20.268	57	15.724	4.289	196	2	12.765.599	20.516	8.019.240	4.148.109	562.879	14.856
Rondônia	2.848	13	2.135	686	14	-	1.736.593	3.571	1.088.850	603.739	40.434	-
Acre	1.481	3	1.298	170	9	1	858.121	1.183	661.980	159.545	26.252	9.161
Amazonas	3.463	4	2.224	1.177	58	-	2.516.169	1.315	1.134.240	1.215.787	164.827	-
Roraima	644	1	482	153	8	-	414.249	464	245.820	143.373	24.592	-
Pará	9.278	28	7.613	1.550	86	1	5.644.449	10.779	3.882.630	1.498.087	247.258	5.695
Amapá	573	3	448	114	8	-	353.673	1.297	228.480	100.697	23.198	-
Tocantins	1.981	5	1.524	439	13	-	1.242.345	1.905	777.240	426.881	36.319	-
NORDESTE	89.610	263	73.570	15.030	745	2	54.190.754	83.992	37.520.700	14.437.252	2.134.005	14.804
Maranhão	16.484	47	15.467	926	43	1	8.930.386	13.664	7.888.170	893.429	125.868	9.255
Piauí	5.840	6	5.119	697	18	-	3.338.751	1.739	2.610.690	674.687	51.634	-
Ceará	14.917	41	12.474	2.275	127	-	8.897.733	12.575	6.361.740	2.158.091	365.327	-
Rio Grande do Norte	6.180	41	4.814	1.261	64	-	3.802.139	13.706	2.455.140	1.148.295	184.998	-
Paraíba	5.934	21	4.855	1.022	36	-	3.499.225	6.366	2.476.050	911.030	105.779	-
Pernambuco	12.839	26	9.856	2.825	132	-	8.032.593	9.532	5.026.560	2.625.073	371.429	-
Alagoas	5.161	9	4.121	999	32	-	3.131.735	4.015	2.101.710	929.721	96.289	-
Sergipe	3.114	10	2.317	754	33	-	2.017.775	3.852	1.181.670	736.983	95.271	-
Bahia	19.141	62	14.547	4.271	260	1	12.540.417	18.544	7.418.970	4.359.944	737.410	5.549
SUDESTE	162.782	753	66.885	90.605	4.537	2	142.848.007	290.923	34.111.350	95.409.045	13.025.594	11.095
Minas Gerais	41.660	131	24.608	16.299	622	-	29.926.037	47.871	12.550.080	15.512.955	1.815.131	-
Espírito Santo	6.624	22	3.866	2.624	112	-	4.762.451	7.278	1.971.660	2.457.954	325.559	-
Rio de Janeiro	27.297	130	11.475	14.833	859	-	24.045.251	51.249	5.852.250	15.676.230	2.465.522	-
São Paulo	87.201	470	26.936	56.849	2.944	2	84.114.268	184.526	13.737.360	61.761.906	8.419.382	11.095
SUL	75.543	373	35.386	38.683	1.101	-	57.740.059	130.510	18.046.860	36.385.061	3.177.628	-
Paraná	22.766	118	11.158	11.196	294	-	16.894.142	43.164	5.690.580	10.322.326	838.072	-
Santa Catarina	21.005	110	8.627	11.976	292	-	16.447.138	36.790	4.399.770	11.170.614	839.964	-
Rio Grande do Sul	31.772	145	15.601	15.511	515	-	24.398.779	50.556	7.956.510	14.892.121	1.499.592	-
CENTRO-OESTE	23.857	78	12.865	10.478	435	1	17.622.389	27.298	6.561.150	9.769.250	1.257.037	7.654
Mato Grosso do Sul	5.397	19	3.015	2.315	48	-	3.751.706	6.785	1.537.650	2.070.065	137.207	-
Mato Grosso	5.194	21	2.829	2.287	57	-	3.673.399	7.027	1.442.790	2.056.857	166.725	-
Goiás	9.204	35	5.257	3.774	138	-	6.543.354	12.308	2.681.070	3.451.095	398.880	-
Distrito Federal	4.062	3	1.764	2.102	192	1	3.653.930	1.178	899.640	2.191.234	554.225	7.654

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

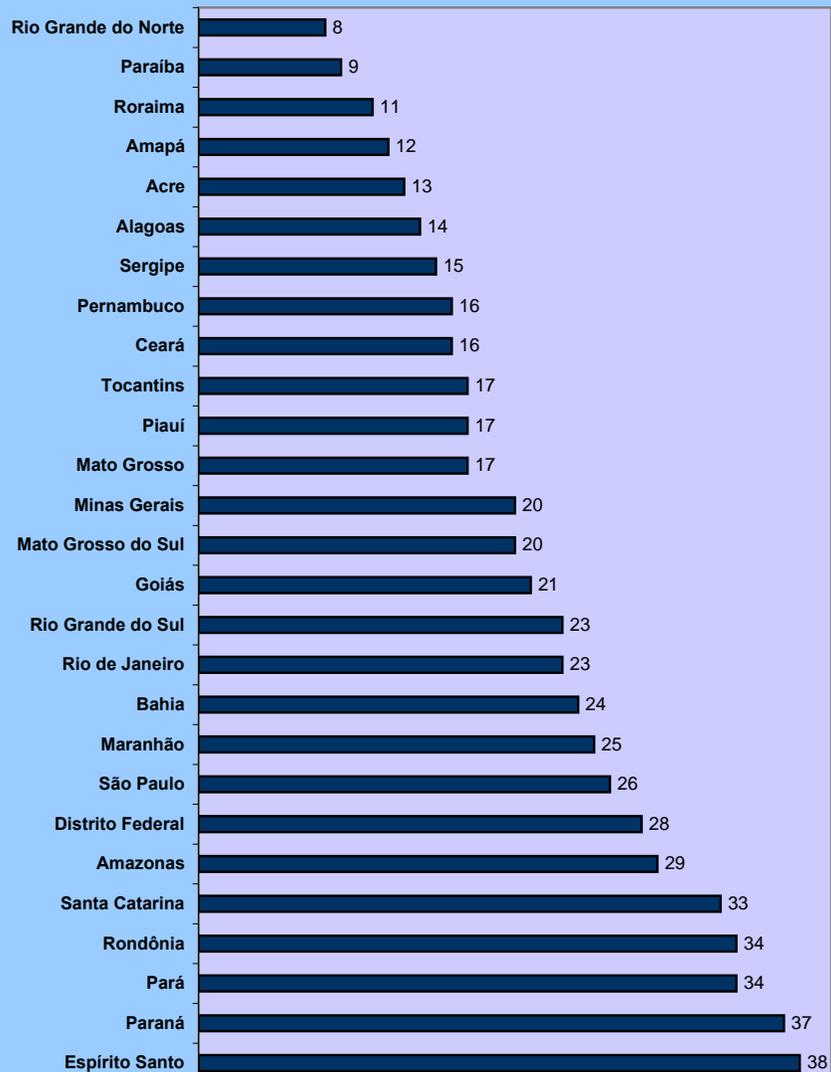
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

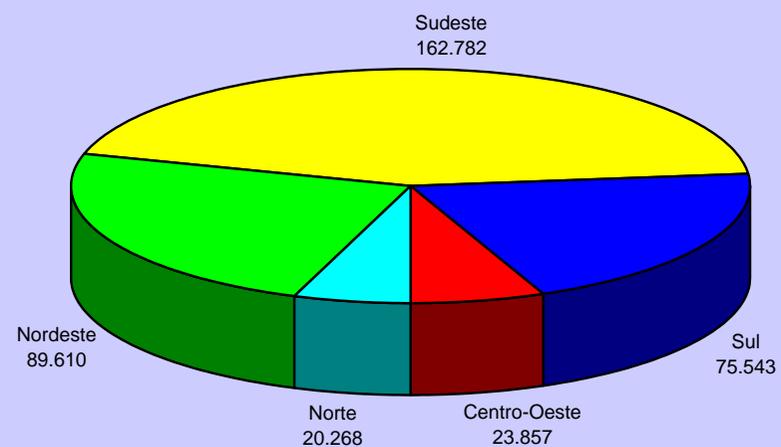
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	372.060	100,00	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	100,00	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
NORTE	20.268	5,45	-8,71	9.942	10.326	12.765.599	4,48	-8,58	7.501.384	5.264.215	629,84	754,51	509,80	...
Rondônia	2.848	0,77	3,45	1.387	1.461	1.736.593	0,61	3,94	993.013	743.580	609,76	715,94	508,95	34
Acre	1.481	0,40	-13,29	528	953	858.121	0,30	-14,54	372.346	485.775	579,42	705,20	509,73	13
Amazonas	3.463	0,93	-25,59	2.240	1.223	2.516.169	0,88	-23,11	1.892.439	623.730	726,59	844,84	510,00	29
Roraima	644	0,17	-5,85	354	290	414.249	0,15	-3,84	266.349	147.900	643,24	752,40	510,00	11
Pará	9.278	2,49	-3,84	4.055	5.223	5.644.449	1,98	-4,17	2.981.484	2.662.965	608,37	735,26	509,85	34
Amapá	573	0,15	-17,20	330	243	353.673	0,12	-14,15	229.743	123.930	617,23	696,19	510,00	12
Tocantins	1.981	0,53	-3,93	1.048	933	1.242.345	0,44	-3,20	766.010	476.335	627,13	730,93	510,54	17
NORDESTE	89.610	24,08	-7,96	41.034	48.576	54.190.754	19,00	-8,67	29.428.260	24.762.494	604,74	717,17	509,77	...
Maranhão	16.484	4,43	22,44	2.976	13.508	8.930.386	3,13	20,50	2.048.446	6.881.940	541,76	688,32	509,47	25
Piauí	5.840	1,57	0,03	1.997	3.843	3.338.751	1,17	-1,64	1.377.682	1.961.069	571,70	689,88	510,30	17
Ceará	14.917	4,01	-1,97	7.166	7.751	8.897.733	3,12	-1,61	4.947.783	3.949.950	596,48	690,45	509,61	16
Rio Grande do Norte	6.180	1,66	-6,51	3.220	2.960	3.802.139	1,33	-5,50	2.294.737	1.507.402	615,23	712,65	509,26	8
Paraíba	5.934	1,59	-12,62	2.926	3.008	3.499.225	1,23	-14,25	1.965.296	1.533.930	589,69	671,67	509,95	9
Pernambuco	12.839	3,45	-14,55	7.198	5.641	8.032.593	2,82	-14,47	5.154.351	2.878.242	625,64	716,08	510,24	16
Alagoas	5.161	1,39	-18,39	2.856	2.305	3.131.735	1,10	-19,96	1.954.559	1.177.176	606,81	684,37	510,71	14
Sergipe	3.114	0,84	-22,73	1.830	1.284	2.017.775	0,71	-24,74	1.362.513	655.262	647,97	744,54	510,33	15
Bahia	19.141	5,14	-20,45	10.865	8.276	12.540.417	4,40	-18,57	8.322.893	4.217.524	655,16	766,03	509,61	24
SUDESTE	162.782	43,75	-5,54	150.467	12.315	142.848.007	50,09	-4,98	136.519.128	6.328.880	877,54	907,30	513,92	...
Minas Gerais	41.660	11,20	-5,56	34.195	7.465	29.926.037	10,49	-4,21	26.108.472	3.817.565	718,34	763,52	511,40	20
Espírito Santo	6.624	1,78	-3,71	5.058	1.566	4.762.451	1,67	-3,77	3.964.426	798.025	718,97	783,79	509,59	38
Rio de Janeiro	27.297	7,34	-8,10	26.904	393	24.045.251	8,43	-6,86	23.843.765	201.486	880,88	886,25	512,69	23
São Paulo	87.201	23,44	-4,83	84.310	2.891	84.114.268	29,50	-4,77	82.602.464	1.511.804	964,60	979,75	522,93	26
SUL	75.543	20,30	-3,64	61.324	14.219	57.740.059	20,25	-3,36	50.487.404	7.252.655	764,33	823,29	510,07	...
Paraná	22.766	6,12	-4,72	18.250	4.516	16.894.142	5,92	-4,71	14.588.579	2.305.563	742,08	799,37	510,53	37
Santa Catarina	21.005	5,65	-4,62	17.890	3.115	16.447.138	5,77	-2,74	14.859.590	1.587.548	783,01	830,61	509,65	33
Rio Grande do Sul	31.772	8,54	-2,17	25.184	6.588	24.398.779	8,56	-2,82	21.039.235	3.359.544	767,93	835,42	509,95	23
CENTRO-OESTE	23.857	6,41	-9,24	19.404	4.453	17.622.389	6,18	-8,55	15.348.175	2.274.214	738,67	790,98	510,72	...
Mato Grosso do Sul	5.397	1,45	-0,46	4.311	1.086	3.751.706	1,32	0,14	3.196.638	555.069	695,15	741,51	511,11	20
Mato Grosso	5.194	1,40	-9,48	3.976	1.218	3.673.399	1,29	-7,88	3.051.499	621.900	707,24	767,48	510,59	17
Goiás	9.204	2,47	-8,27	7.289	1.915	6.543.354	2,29	-6,26	5.565.447	977.906	710,92	763,54	510,66	21
Distrito Federal	4.062	1,09	-20,21	3.828	234	3.653.930	1,28	-19,79	3.534.590	119.340	899,54	923,35	510,00	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

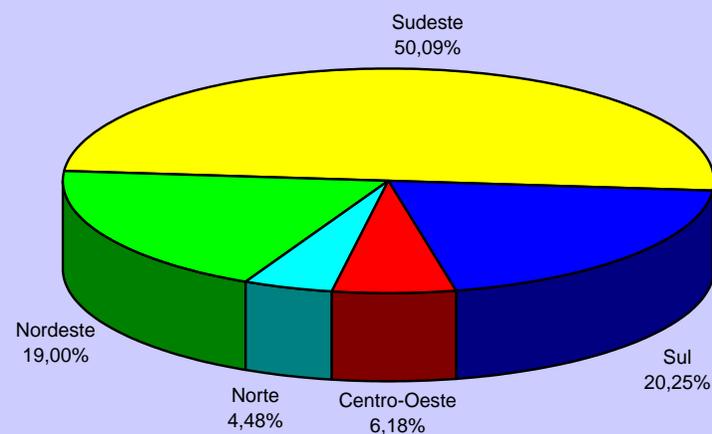
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	46.923	17.870	29.053	28.001.003	13.157.193	14.843.810	596,74	736,27	510,92
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		46.923	17.870	29.053	28.001.003	13.157.193	14.843.810	596,74	736,27	510,92
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	14.681	12.885	1.796	13.150.606	12.226.427	924.179	895,76	948,89	514,58
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		14.681	12.885	1.796	13.150.606	12.226.427	924.179	895,76	948,89	514,58
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	20.974	20.877	97	26.082.901	26.021.903	60.998	1.243,58	1.246,44	628,85
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	477	477	-	1.128.320	1.128.320	-	2.365,45	2.365,45	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	598	598	-	603.629	603.629	-	1.009,41	1.009,41	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		22.049	21.952	97	27.814.850	27.753.852	60.998	1.261,50	1.264,30	628,85

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.689	21.292	10.397	25.719.474	20.400.846	5.318.629	811,62	958,15	511,55
23	Pensão por morte de ex-combatente	18	18	-	36.942	36.942	-	2.052,35	2.052,35	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		31.707	21.310	10.397	25.756.417	20.437.788	5.318.629	812,33	959,07	511,55
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.691	1.549	142	1.135.807	1.059.115	76.692	671,68	683,74	540,08
31	Auxílio-doença previdenciário	148.117	130.789	17.328	122.113.269	113.272.920	8.840.349	824,44	866,07	510,18
36	Auxílio Acidente	439	335	104	194.593	167.570	27.022	443,26	500,21	259,83
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		150.247	132.673	17.574	123.443.669	114.499.605	8.944.063	821,60	863,02	508,94
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	25.066	23.324	1.742	21.813.426	20.925.006	888.420	870,24	897,14	510,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	766	707	59	825.891	795.345	30.546	1.078,19	1.124,96	517,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	62	60	2	71.261	69.996	1.265	1.149,37	1.166,60	632,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	972	928	44	708.736	696.063	12.672	729,15	750,07	288,01
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	2.543	2.543	-	211,91	211,91	-
Total de Benefícios Acidentários		26.878	25.031	1.847	23.421.857	22.488.953	932.903	871,41	898,44	505,09
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	-	931	931	-	930,75	930,75	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	49.673	20.548	29.125	28.228.384	13.370.507	14.857.877	568,28	650,70	510,14
Total de Espécies Diversas		49.674	20.549	29.125	28.229.315	13.371.438	14.857.877	568,29	650,71	510,14
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		342.159	252.270	89.889	269.817.715	223.935.257	45.882.459	788,57	887,68	510,43

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	-	7.140	7.140	-	1.020,00	1.020,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	27	27	-	27.540	27.540	-	1.020,00	1.020,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.893	15.893	-	8.105.430	8.105.430	-	510,00	510,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.811	13.811	-	7.043.726	7.043.726	-	510,01	510,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.738	29.738	-	15.183.836	15.183.836	-	510,59	510,59	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

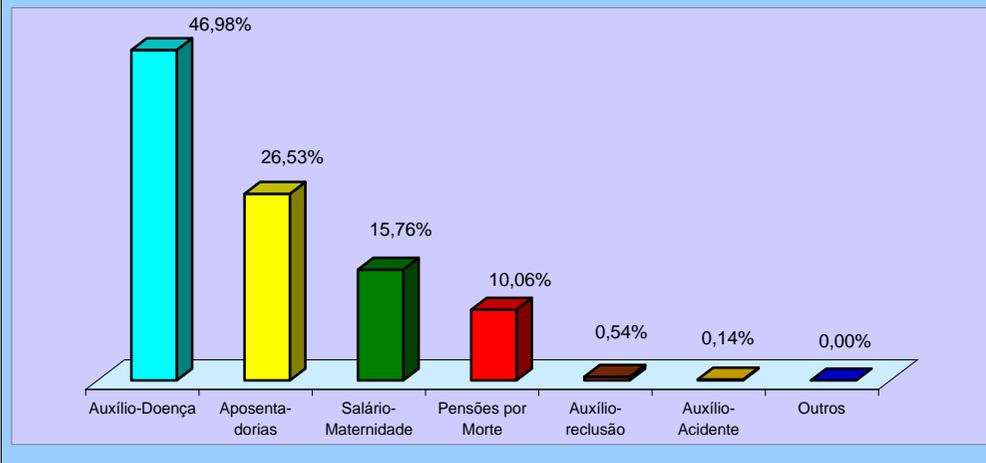
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	4	4	-	3.450	3.450	-	862,54	862,54	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	3.079	3.079	-	3.078,87	3.078,87	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase(Lei nº. 11.520/2007)	158	158	-	158.728	158.728	-	1.004,61	1.004,61	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		163	163	-	165.257	165.257	-	1.013,85	1.013,85	-

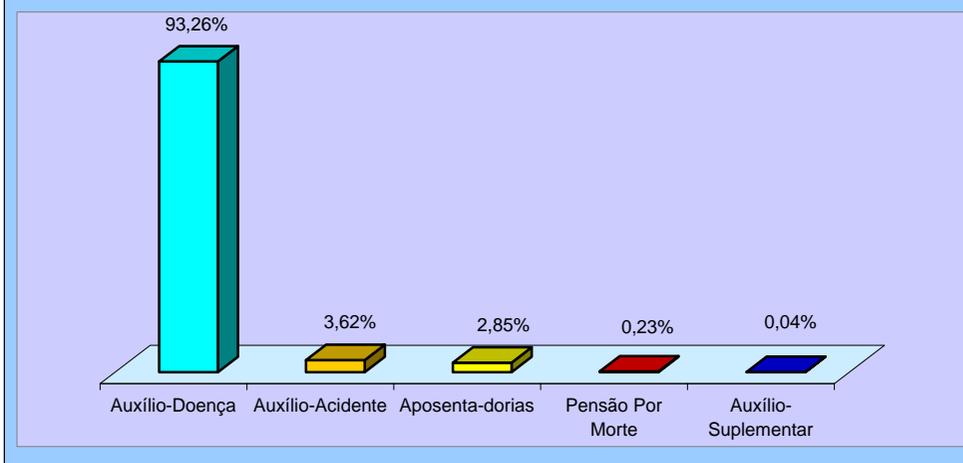
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

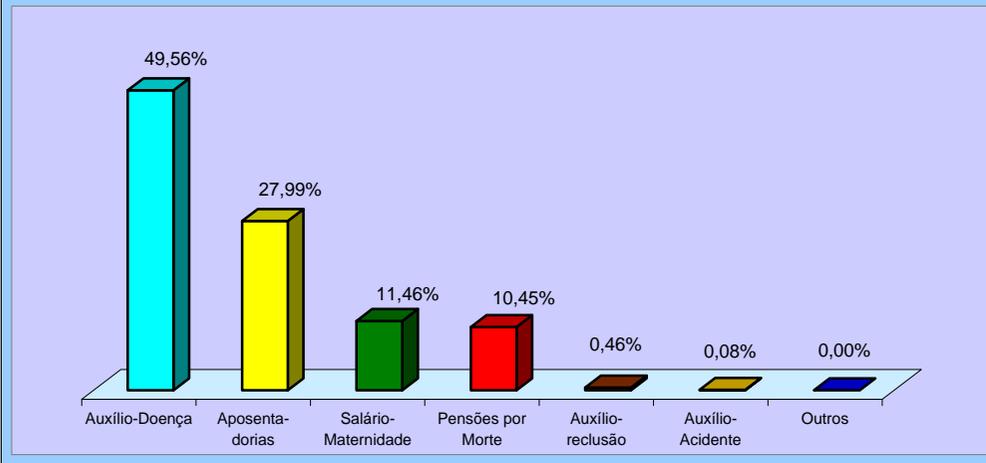
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



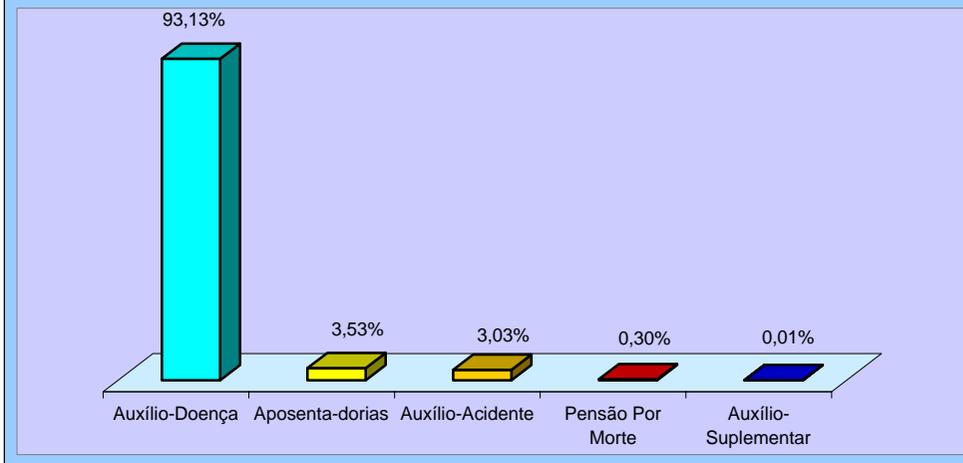
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	662.824.503	100,00	29,47	518.433.634	144.390.869
NORTE	41.238.453	6,22	40,86	20.504.797	20.733.655
Rondônia	4.352.542	0,66	37,86	2.315.556	2.036.986
Acre	3.067.423	0,46	54,75	1.149.646	1.917.777
Amazonas	9.517.139	1,44	59,33	5.720.139	3.797.000
Roraima	1.010.340	0,15	48,81	296.642	713.698
Pará	19.208.722	2,90	28,04	9.313.518	9.895.205
Amapá	960.265	0,14	56,00	347.460	612.805
Tocantins	3.122.022	0,47	67,21	1.361.837	1.760.184
NORDESTE	142.091.614	21,44	32,57	61.409.148	80.682.466
Maranhão	23.967.023	3,62	35,55	4.543.694	19.423.328
Piauí	8.693.586	1,31	41,11	2.460.835	6.232.751
Ceará	20.574.254	3,10	27,94	9.243.922	11.330.331
Rio Grande do Norte	6.722.765	1,01	30,79	2.867.997	3.854.768
Paraíba	8.231.627	1,24	44,40	3.940.002	4.291.625
Pernambuco	21.435.457	3,23	28,84	10.246.610	11.188.847
Alagoas	9.310.270	1,40	46,26	4.032.603	5.277.668
Sergipe	5.034.385	0,76	16,11	3.055.067	1.979.318
Bahia	38.122.248	5,75	31,09	21.018.417	17.103.831
SUDESTE	316.256.356	47,71	28,36	297.663.476	18.592.880
Minas Gerais	56.348.935	8,50	30,47	45.447.676	10.901.259
Espírito Santo	11.259.512	1,70	17,17	9.274.870	1.984.642
Rio de Janeiro	54.848.665	8,27	41,03	54.028.143	820.522
São Paulo	193.799.245	29,24	25,28	188.912.788	4.886.457
SUL	121.598.441	18,35	27,19	107.263.812	14.334.628
Paraná	39.684.309	5,99	26,96	34.182.079	5.502.229
Santa Catarina	35.674.292	5,38	31,11	32.103.263	3.571.029
Rio Grande do Sul	46.239.840	6,98	24,50	40.978.469	5.261.370
CENTRO-OESTE	41.639.640	6,28	24,23	31.592.400	10.047.240
Mato Grosso do Sul	6.738.115	1,02	29,29	5.229.966	1.508.149
Mato Grosso	6.793.748	1,02	16,31	4.813.992	1.979.755
Goiás	18.977.336	2,86	25,90	12.923.447	6.053.889
Distrito Federal	9.130.441	1,38	23,52	8.624.995	505.446

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	662.824.503	100,00	29,47	518.423.730	144.400.773
BENEFÍCIOS DO RGPS	627.608.087	94,69	29,40	483.209.818	144.398.268
Previdenciários	584.470.243	88,18	30,18	441.792.199	142.678.043
Aposentadorias	189.602.567	28,61	29,93	151.375.286	38.227.281
Idade	63.562.582	9,59	32,31	26.872.439	36.690.143
Invalidez	17.578.695	2,65	18,21	16.360.030	1.218.666
Tempo de Contribuição	108.461.289	16,36	30,65	108.142.817	318.472
Pensões por Morte	89.567.552	13,51	48,39	63.248.102	26.319.450
Auxílios	222.697.442	33,60	22,57	205.251.739	17.445.703
Doença	212.279.849	32,03	21,28	195.739.096	16.540.753
Acidente	958.316	0,14	75,82	848.349	109.967
Reclusão	9.459.278	1,43	54,77	8.664.295	794.983
Salário-Maternidade	82.602.682	12,46	35,42	21.917.072	60.685.610
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	43.137.844	6,51	19,75	41.417.619	1.720.225
Aposentadorias por Invalidez	813.867	0,12	-2,38	788.611	25.256
Pensão por Morte	325.273	0,05	50,38	322.609	2.664
Auxílio-Doença	37.247.023	5,62	20,55	35.587.624	1.659.399
Auxílio-Acidente	4.732.716	0,71	16,51	4.699.810	32.906
Auxílio-Suplementar	18.965	0,00	23,12	18.965	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.499.400	4,30	23,18	28.496.895	2.505
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.417.670	4,29	23,14	28.417.670	-
Idoso	7.638.188	1,15	24,32	7.638.188	-
Portador de Deficiência	20.779.483	3,13	22,71	20.779.483	-
Pensões Mensais Vitalícias	79.224	0,01	39,07	79.224	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.505	0,00	84,57	-	2.505
Idade	-	-	-100,00	-	-
Invalidez	2.505	0,00	146,26	-	2.505
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	6.717.017	1,01	75,44	6.717.017	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

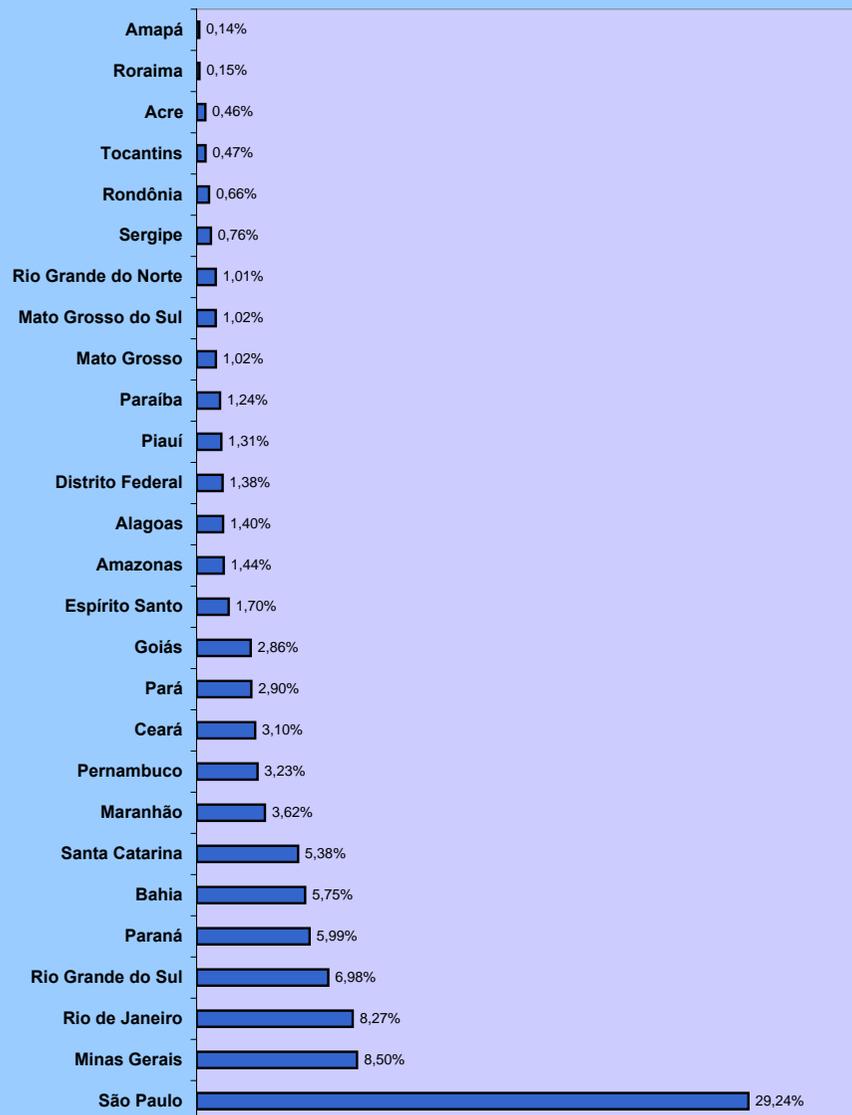
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

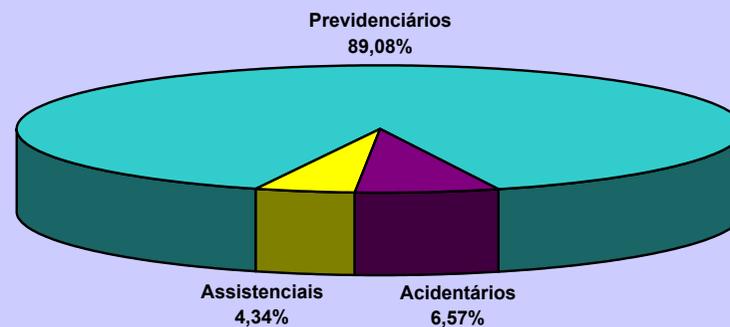
59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru.

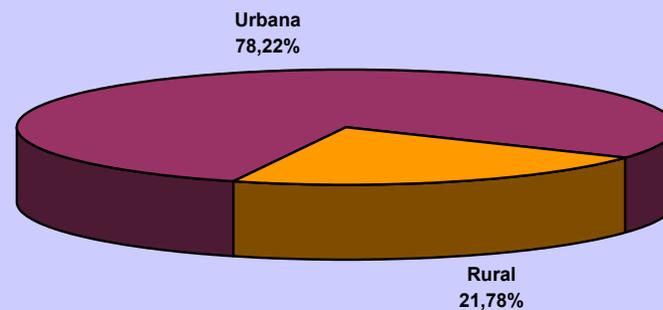
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2010

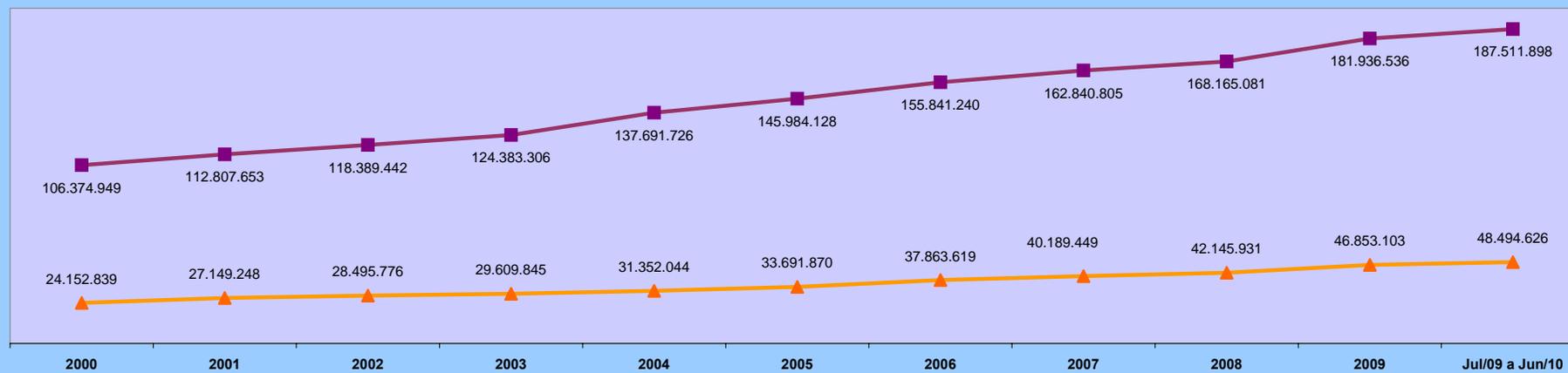
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	0,10	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	0,29	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Total	-	-	-	-	252.058.236.515	14,05	200.497.400.810	51.560.835.704	-	-	-
Janeiro	26.118.251	0,09	18.203.833	7.914.418	15.275.517.500	0,46	12.243.545.942	3.031.971.558	584,86	672,58	383,09
Fevereiro	26.166.921	0,19	18.237.983	7.928.938	16.714.856.426	9,42	13.281.103.416	3.433.753.010	638,78	728,21	433,07
Março	26.324.646	0,60	18.367.699	7.956.947	16.896.176.890	1,08	13.445.773.415	3.450.403.475	641,84	732,03	433,63
Abril	26.402.338	0,30	18.433.891	7.968.447	16.921.154.757	0,15	13.465.680.101	3.455.474.656	640,90	730,48	433,64
Mai	26.463.551	0,23	18.481.528	7.982.023	16.927.576.756	0,04	13.474.620.670	3.452.956.086	639,66	729,09	432,59
Junho	26.613.700	0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
Julho	26.630.431	0,06	18.606.512	8.023.919	16.997.421.448	-0,05	13.542.276.899	3.455.144.549	638,27	727,82	430,61
Agosto ⁽¹⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	16.928.021.555	-0,41	13.477.683.627	3.450.337.928	634,85	723,74	429,03
Agosto ⁽²⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	24.837.657.170	46,13	19.580.434.763	5.257.222.407	931,49	1.051,46	653,70
Setembro	26.805.413	0,53	18.728.678	8.076.735	17.065.664.559	-31,29	13.604.431.789	3.461.232.770	636,65	726,40	428,54
Outubro	26.871.844	0,25	18.779.802	8.092.042	17.112.149.438	0,27	13.650.894.965	3.461.254.473	636,81	726,89	427,74
Novembro ⁽¹⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	17.043.928.522	-0,40	13.597.478.406	3.446.450.116	632,16	721,57	424,58
Novembro ⁽²⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	25.207.698.545	47,31	19.926.996.975	5.280.701.569	934,95	1.057,45	650,55
Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	-32,07	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Subtotal ⁽³⁾	-	-	-	-	111.862.148.893	12,15	88.941.704.838	22.920.444.055	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

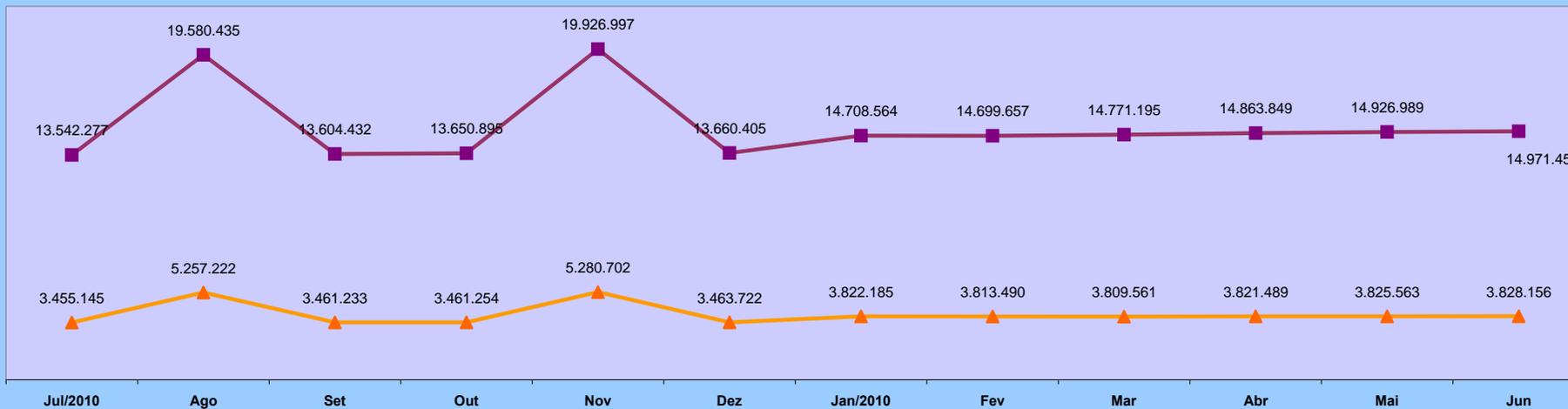
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2010

■ Urbana ▲ Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2009/2010 (R\$ MIL)



■ Urbana ▲ Rural

11

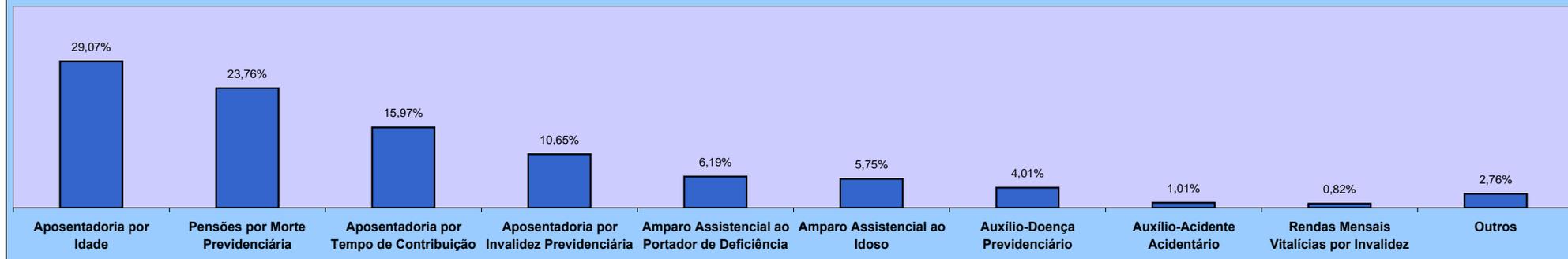
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.529.478	100,00			0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	100,00			0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.912.611	86,86	100,00		0,49	15.799.861	8.112.750	16.942.534.167	90,12	100,00		0,21	13.185.079.128	3.757.455.039	708,52	834,51	463,15
Previdenciários	23.111.982	83,95	96,65	100,00	0,48	15.029.761	8.082.221	16.434.614.860	87,42	97,00	100,00	0,19	12.690.580.253	3.744.034.606	711,09	844,36	463,24
Aposentadorias	15.332.094	55,69	64,12	66,34	0,40	9.480.540	5.851.554	11.292.182.088	60,07	66,65	68,71	0,04	8.584.158.976	2.708.023.112	736,51	905,45	462,79
Idade	8.004.119	29,07	33,47	34,63	0,44	2.600.335	5.403.784	4.158.847.267	22,12	24,55	25,31	0,12	1.662.358.902	2.496.488.365	519,59	639,29	461,99
Invalidez	2.932.840	10,65	12,26	12,69	0,28	2.499.846	432.994	1.913.402.794	10,18	11,29	11,64	-0,09	1.711.791.168	201.611.627	652,41	684,76	465,62
Tempo de Contribuição	4.395.135	15,97	18,38	19,02	0,40	4.380.359	14.776	5.219.932.027	27,77	30,81	31,76	0,03	5.210.008.906	9.923.121	1.187,66	1.189,40	671,57
Pensões por Morte	6.539.806	23,76	27,35	28,30	0,30	4.462.979	2.076.827	4.150.290.286	22,08	24,50	25,25	0,02	3.190.190.384	960.099.901	634,62	714,81	462,29
Auxílios	1.160.799	4,22	4,85	5,02	2,29	1.025.211	135.588	951.017.425	5,06	5,61	5,79	2,61	883.730.782	67.286.643	819,28	862,00	496,26
Doença	1.105.012	4,01	4,62	4,78	2,32	981.316	123.696	923.206.033	4,91	5,45	5,62	2,64	859.736.033	63.470.000	835,47	876,11	513,11
Acidente	27.431	0,10	0,11	0,12	1,59	18.730	8.701	11.180.246	0,06	0,07	0,07	1,68	8.952.808	2.227.439	407,58	477,99	256,00
Reclusão	28.356	0,10	0,12	0,12	1,84	25.165	3.191	16.631.146	0,09	0,10	0,10	1,86	15.041.942	1.589.204	586,51	597,73	498,03
Salário-Maternidade	78.678	0,29	0,33	0,34	5,82	60.426	18.252	40.834.473	0,22	0,24	0,25	5,70	32.209.523	8.624.950	519,01	533,04	472,55
Outros ⁽¹⁾	605	0,00	0,00	0,00	-1,94	605	-	290.589	0,00	0,00	0,00	-1,27	290.589	-	480,31	480,31	-
Acidentários	800.629	2,91	3,35	100,00	0,59	770.100	30.529	507.919.308	2,70	3,00	100,00	0,77	494.498.875	13.420.433	634,40	642,12	439,60
Aposentadorias por Invalidez	162.972	0,59	0,68	20,36	0,39	152.630	10.342	137.019.403	0,73	0,81	26,98	-0,03	132.185.144	4.834.258	840,75	866,05	467,44
Pensão por Morte	126.078	0,46	0,53	15,75	-0,09	121.704	4.374	92.901.780	0,49	0,55	18,29	-0,56	90.791.858	2.109.922	736,86	746,01	482,38
Auxílio-Doença	160.292	0,58	0,67	20,02	2,33	150.826	9.466	145.307.232	0,77	0,86	28,61	2,79	140.452.427	4.854.805	906,52	931,22	512,87
Auxílio-Acidente	278.043	1,01	1,16	34,73	0,28	271.696	6.347	122.724.331	0,65	0,72	24,16	0,42	121.102.884	1.621.447	441,39	445,73	255,47
Auxílio-Suplementar	73.244	0,27	0,31	9,15	-0,31	73.244	-	9.966.563	0,05	0,06	1,96	-0,30	9.966.563	-	136,07	136,07	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.606.380	13,10	100,00		0,63	3.467.575	138.805	1.842.970.770	9,80	100,00		0,62	1.772.269.405	70.701.365	511,03	511,10	509,36
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.286.809	11,94	91,14	100,00	0,77	3.286.809	-	1.673.606.524	8,90	90,81	100,00	0,77	1.673.606.524	-	509,19	509,19	-
Idoso	1.582.009	5,75	43,87	48,13	0,59	1.582.009	-	805.991.250	4,29	43,73	48,16	0,59	805.991.250	-	509,47	509,47	-
Portador de Deficiência	1.704.800	6,19	47,27	51,87	0,94	1.704.800	-	867.615.274	4,62	47,08	51,84	0,94	867.615.274	-	508,92	508,92	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.568	0,05	0,40		-0,33	14.568	-	14.112.835	0,08	0,77		-0,01	14.112.835	-	968,76	968,76	-
Rendas Mensais Vitalícias	305.003	1,11	8,46	100,00	-0,87	166.198	138.805	155.251.412	0,83	8,42	100,00	-0,87	84.550.047	70.701.365	509,02	508,73	509,36
Idade	78.437	0,28	2,17	25,72	-1,24	38.535	39.902	39.982.219	0,21	2,17	25,75	-1,24	19.637.635	20.344.584	509,74	509,61	509,86
Invalidez	226.566	0,82	6,28	74,28	-0,73	127.663	98.903	115.269.193	0,61	6,25	74,25	-0,74	64.912.412	50.356.781	508,77	508,47	509,15
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	10.487	0,04			1,95	10.487	-	14.102.320	0,08			0,44	14.102.320	-	1.344,74	1.344,74	-

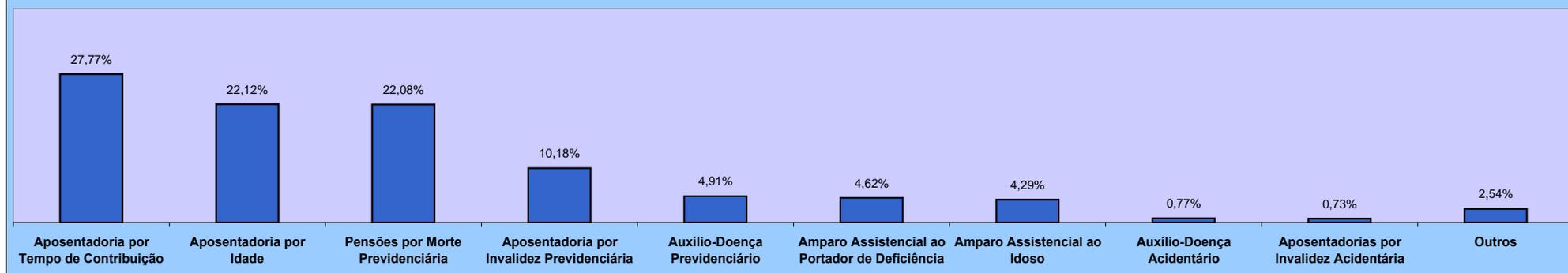
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

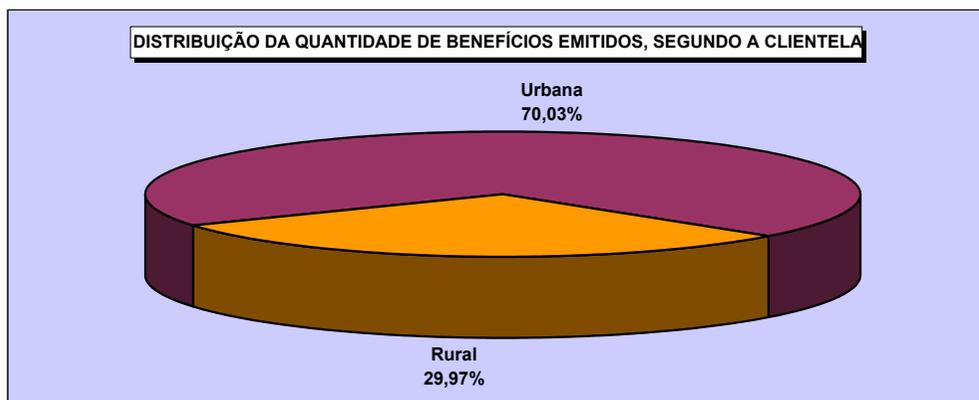
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



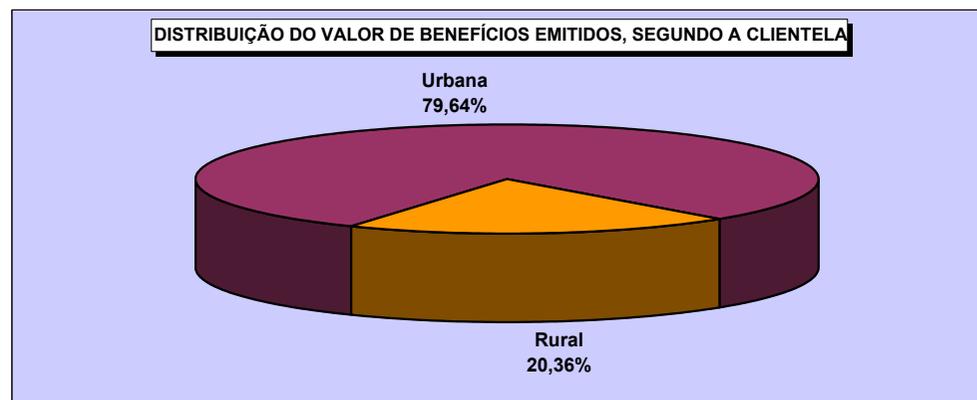
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	27.529.478	100,00	-	23.912.611	3.606.380	10.487	20.280.200.543	100,00	-	18.420.886.401	1.844.653.327	14.660.814
< 1	643.488	2,34	2,34	637.977	5.377	134	165.103.301	0,81	0,81	164.290.338	775.319	37.644
= 1	18.482.283	67,14	69,47	14.892.419	3.586.432	3.432	9.425.964.330	46,48	47,29	7.595.133.690	1.829.080.320	1.750.320
1 - 2	3.741.186	13,59	83,06	3.721.472	14.561	5.153	2.747.472.619	13,55	60,84	2.728.342.721	14.783.618	4.346.280
2 - 3	2.002.989	7,28	90,34	2.002.672	7	310	2.514.810.297	12,40	73,24	2.514.426.946	8.289	375.062
3 - 4	1.519.801	5,52	95,86	1.519.499	2	300	2.671.800.834	13,17	86,42	2.671.272.320	3.460	525.055
4 - 5	881.681	3,20	99,06	881.449	1	231	2.001.836.977	9,87	96,29	2.001.310.424	2.322	524.230
5 - 6	219.498	0,80	99,86	219.365	-	133	600.473.794	2,96	99,25	600.100.376	-	373.418
6 - 7	27.373	0,10	99,96	27.291	-	82	89.003.167	0,44	99,69	88.734.023	-	269.144
7 - 8	3.398	0,01	99,97	3.321	-	77	12.980.149	0,06	99,75	12.687.823	-	292.326
8 - 9	2.766	0,01	99,98	2.703	-	63	11.875.759	0,06	99,81	11.603.329	-	272.430
9 - 10	971	0,00	99,99	917	-	54	4.671.509	0,02	99,83	4.409.854	-	261.655
10 - 20	3.308	0,01	100,00	3.004	-	304	22.695.355	0,11	99,94	20.496.221	-	2.199.134
20 - 30	466	0,00	100,00	336	-	130	5.644.947	0,03	99,97	4.075.428	-	1.569.519
30 - 40	125	0,00	100,00	88	-	37	2.157.154	0,01	99,98	1.511.882	-	645.272
40 - 50	59	0,00	100,00	40	-	19	1.319.829	0,01	99,99	876.702	-	443.128
50 - 60	74	0,00	100,00	53	-	21	1.977.342	0,01	100,00	1.416.824	-	560.518
60 - 70	10	0,00	100,00	3	-	7	309.857	0,00	100,00	94.178	-	215.679
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	1	0,00	100,00	1	-	-	49.995	0,00	100,00	49.995	-	-
> 100	1	0,00	100,00	1	-	-	53.327	0,00	100,00	53.327	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

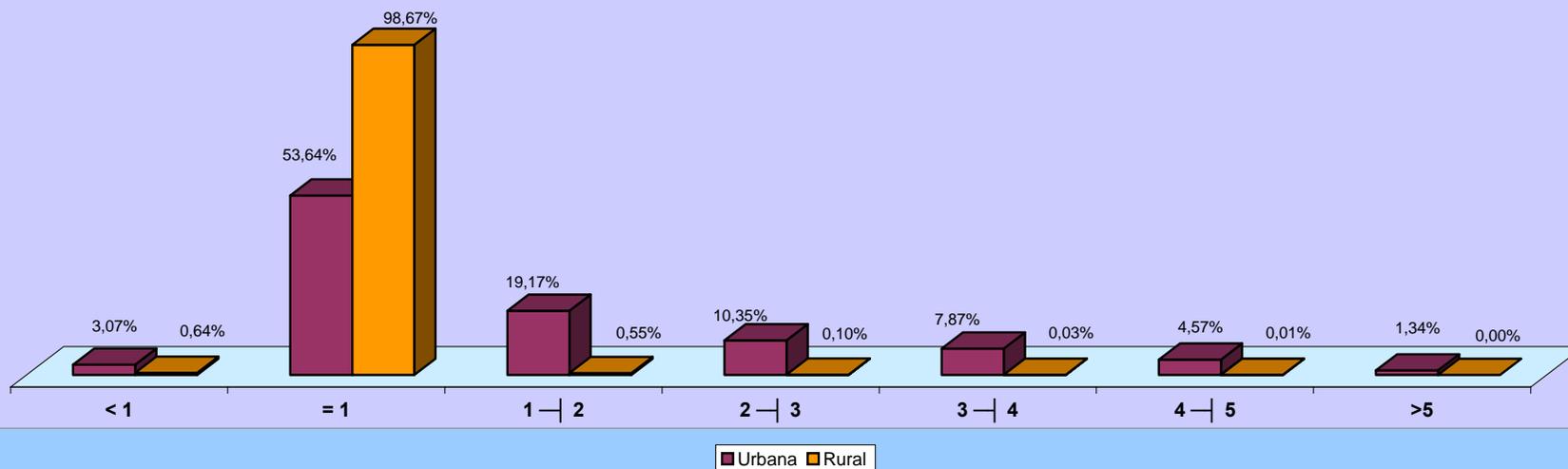
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	19.277.922	15.799.860	3.467.575	10.487	16.067.069.210	14.278.487.563	1.773.920.832	14.660.814	8.251.556	8.112.751	138.805	4.213.131.333	4.142.398.838	70.732.495
< 1	591.007	585.657	5.216	134	152.839.796	152.050.888	751.264	37.644	52.481	52.320	161	12.263.505	12.239.450	24.055
= 1	10.340.220	6.889.000	3.447.788	3.432	5.273.512.200	3.513.390.000	1.758.371.880	1.750.320	8.142.063	8.003.419	138.644	4.152.452.130	4.081.743.690	70.708.440
1 - 2	3.696.073	3.676.359	14.561	5.153	2.716.221.246	2.697.091.348	14.783.618	4.346.280	45.113	45.113	-	31.251.373	31.251.373	-
2 - 3	1.994.763	1.994.446	7	310	2.504.786.656	2.504.403.305	8.289	375.062	8.226	8.226	-	10.023.641	10.023.641	-
3 - 4	1.517.456	1.517.154	2	300	2.667.722.107	2.667.193.593	3.460	525.055	2.345	2.345	-	4.078.727	4.078.727	-
4 - 5	880.500	880.268	1	231	1.999.183.439	1.998.656.887	2.322	524.230	1.181	1.181	-	2.653.538	2.653.538	-
5 - 6	219.370	219.237	-	133	600.129.164	599.755.746	-	373.418	128	128	-	344.631	344.631	-
6 - 7	27.357	27.275	-	82	88.951.075	88.681.930	-	269.144	16	16	-	52.092	52.092	-
7 - 8	3.395	3.318	-	77	12.968.454	12.676.128	-	292.326	3	3	-	11.696	11.696	-
8 - 9	2.766	2.703	-	63	11.875.759	11.603.329	-	272.430	-	-	-	-	-	-
9 - 10	971	917	-	54	4.671.509	4.409.854	-	261.655	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.308	3.004	-	304	22.695.355	20.496.221	-	2.199.134	-	-	-	-	-	-
20 - 30	466	336	-	130	5.644.947	4.075.428	-	1.569.519	-	-	-	-	-	-
30 - 40	125	88	-	37	2.157.154	1.511.882	-	645.272	-	-	-	-	-	-
40 - 50	59	40	-	19	1.319.829	876.702	-	443.128	-	-	-	-	-	-
50 - 60	74	53	-	21	1.977.342	1.416.824	-	560.518	-	-	-	-	-	-
60 - 70	10	3	-	7	309.857	94.178	-	215.679	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	49.995	49.995	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	1	-	-	53.327	53.327	-	-	-	-	-	-	-	-

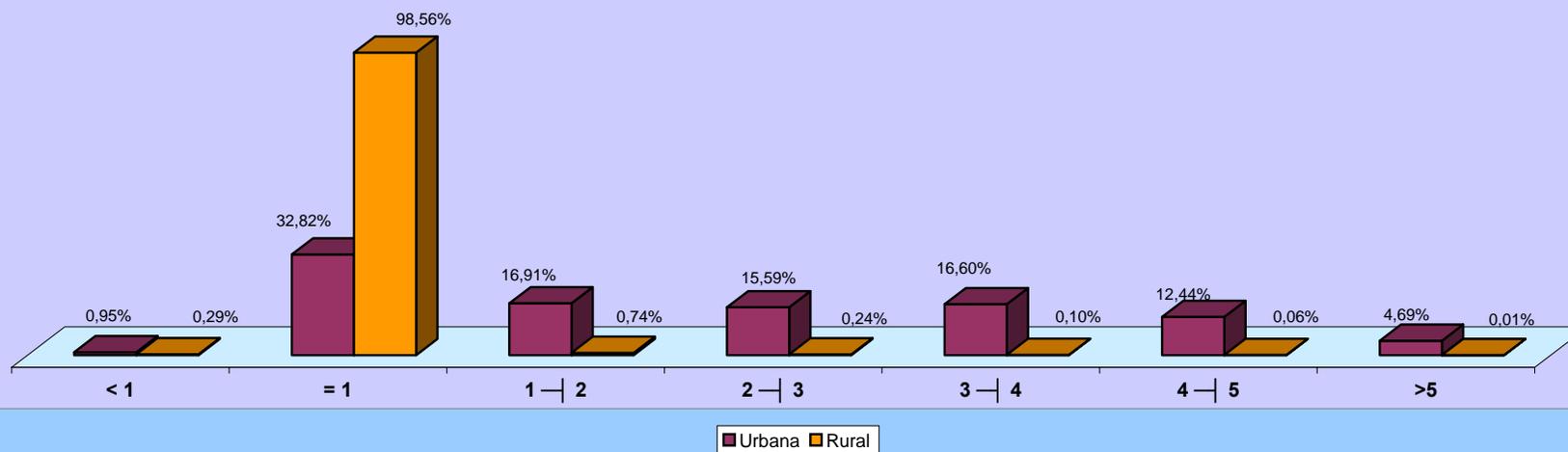
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	27.529.478	643.488	18.482.283	8.145.657	254.006	4.044	20.280.200.542	165.103.301	9.425.964.330	9.935.920.727	719.004.379	34.207.807
NORTE	1.349.815	18.600	1.153.118	171.051	6.955	91	812.176.861	4.836.325	588.090.180	198.830.814	19.705.648	713.894
Rorônia	169.993	3.852	148.946	16.697	487	11	95.460.239	1.001.061	75.962.460	17.035.932	1.387.428	73.358
Acre	69.856	1.262	54.280	14.032	282	-	43.842.613	303.047	27.682.800	15.067.678	789.088	-
Amazonas	232.663	2.912	188.440	39.581	1.702	28	149.879.653	761.221	96.104.400	48.001.779	4.815.858	196.394
Roraima	30.357	375	26.676	3.175	131	-	17.542.005	93.846	13.604.760	3.470.855	372.544	-
Pará	659.123	8.266	565.549	81.402	3.854	52	400.089.606	2.176.135	288.429.990	98.104.298	10.935.041	444.142
Amapá	40.889	553	35.348	4.859	129	-	23.962.595	140.815	18.027.480	5.435.981	358.319	-
Tocantins	146.934	1.380	133.879	11.305	370	-	81.400.151	360.199	68.278.290	11.714.290	1.047.371	-
NORDESTE	7.544.713	127.784	6.507.382	868.555	40.135	857	4.504.138.651	31.869.615	3.318.764.820	1.031.076.483	115.493.333	6.934.400
Maranhão	823.471	6.148	772.599	42.588	2.105	31	451.425.657	1.529.423	394.025.490	49.530.571	6.067.543	272.632
Piauí	498.304	5.145	462.159	29.554	1.419	27	274.966.980	1.262.784	235.701.090	33.734.175	4.074.671	194.259
Ceará	1.208.102	19.388	1.070.513	111.905	6.133	163	704.014.207	4.823.719	545.961.630	134.165.280	17.853.845	1.209.733
Rio Grande do Norte	470.316	10.061	403.794	53.994	2.379	88	277.922.553	2.427.741	205.934.940	61.947.685	6.946.954	665.233
Paraíba	605.778	10.153	537.545	55.618	2.403	59	345.962.008	2.410.492	274.147.950	61.920.788	7.004.547	478.231
Pernambuco	1.290.828	30.437	1.048.872	201.744	9.525	250	811.042.597	7.606.310	534.924.720	238.974.543	27.401.507	2.135.517
Alagoas	426.057	5.834	362.625	55.455	2.105	38	254.030.490	1.466.765	184.938.750	61.270.720	6.054.601	299.655
Sergipe	260.546	5.772	215.305	37.557	1.879	33	162.443.220	1.371.566	109.805.550	45.597.894	5.386.517	281.694
Bahia	1.961.311	34.846	1.633.970	280.140	12.187	168	1.222.330.938	8.970.815	833.324.700	343.934.828	34.703.149	1.397.447
SUDESTE	12.321.630	362.557	6.671.573	5.131.754	153.377	2.369	10.386.288.032	93.226.887	3.402.502.230	6.437.231.680	432.969.688	20.357.546
Minas Gerais	3.115.278	68.965	2.211.587	812.903	21.443	380	2.165.685.779	17.693.982	1.127.909.370	956.275.272	60.931.648	2.875.507
Espírito Santo	479.480	13.289	329.932	131.878	4.324	57	343.252.100	3.469.537	168.265.320	158.899.705	12.172.414	445.125
Rio de Janeiro	2.511.251	94.907	1.277.854	1.096.593	40.735	1.162	2.196.821.235	22.019.700	651.705.540	1.395.875.608	117.000.953	10.219.435
São Paulo	6.215.621	185.396	2.852.200	3.090.380	86.875	770	5.680.528.917	50.043.669	1.454.622.000	3.926.181.096	242.864.673	6.817.480
SUL	4.851.622	106.685	3.057.166	1.648.160	39.093	518	3.590.002.572	27.894.279	1.559.154.660	1.888.581.781	110.054.961	4.316.891
Paraná	1.577.477	28.746	1.075.232	462.579	10.764	156	1.112.397.331	7.625.733	548.368.320	524.695.422	30.358.526	1.349.330
Santa Catarina	1.088.446	28.304	625.168	424.776	10.082	116	835.812.439	7.519.636	318.835.680	480.216.629	28.350.096	890.399
Rio Grande do Sul	2.185.699	49.635	1.356.766	760.805	18.247	246	1.641.792.803	12.748.910	691.950.660	883.669.730	51.346.339	2.077.163
CENTRO-OESTE	1.461.698	27.862	1.093.044	326.137	14.446	209	987.594.426	7.276.195	557.452.440	380.199.968	40.780.748	1.885.075
Mato Grosso do Sul	285.139	5.594	216.231	61.675	1.619	20	183.315.152	1.485.340	110.277.810	66.820.730	4.577.047	154.223
Mato Grosso	293.651	4.674	238.996	48.533	1.438	10	178.282.588	1.258.468	121.887.960	50.995.304	4.068.147	72.709
Goiás	573.971	9.691	450.190	109.829	4.213	48	368.292.211	2.513.050	229.596.900	123.849.342	11.956.953	375.965
Distrito Federal	308.937	7.903	187.627	106.100	7.176	131	257.704.477	2.019.336	95.689.770	138.534.592	20.178.601	1.282.177

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

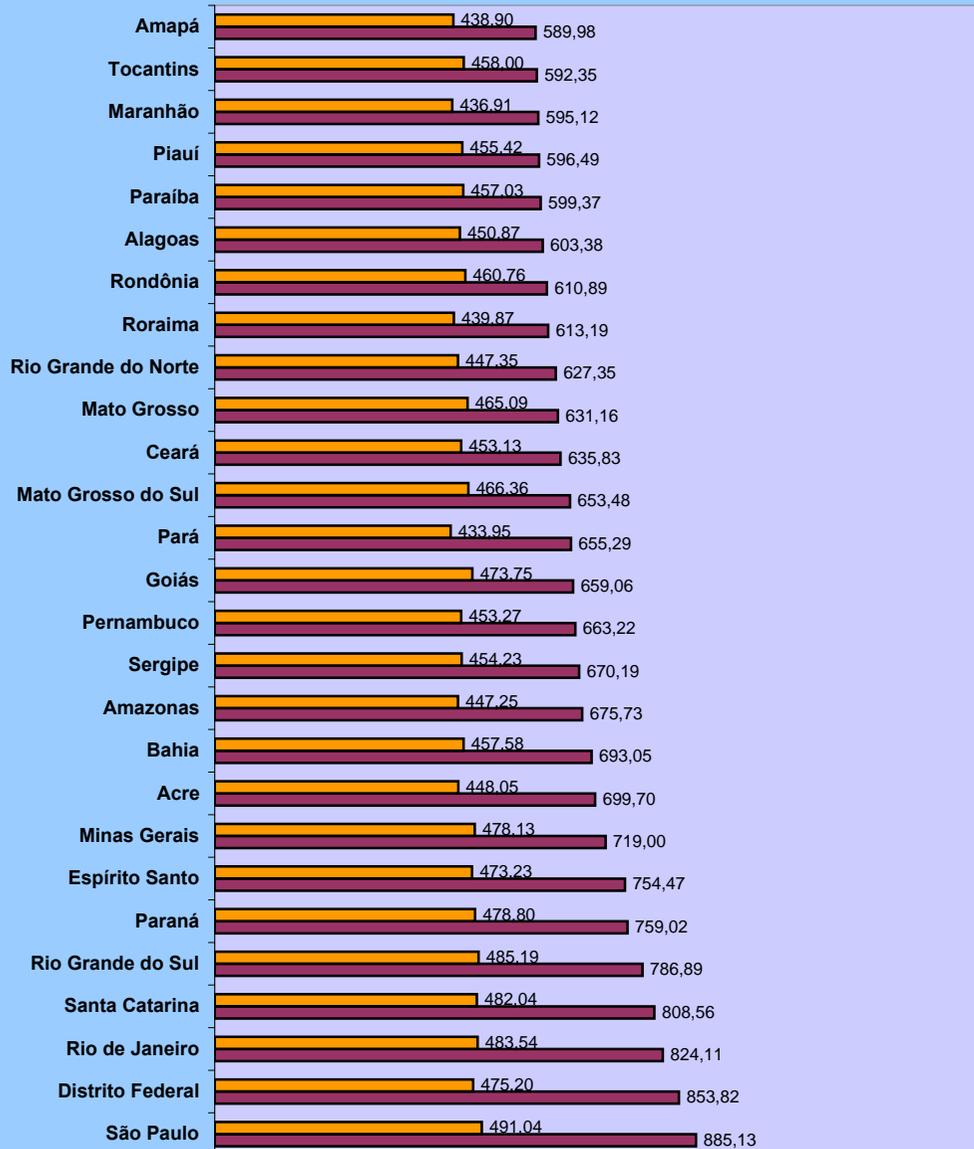
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	27.529.478	100,00	0,50	19.277.922	8.251.556	18.799.607.259	100,00	0,25	14.971.450.685	3.828.156.574	682,89	776,61	463,93
NORTE	1.349.815	4,90	0,63	685.884	663.931	739.842.648	3,94	0,47	445.116.081	294.726.567	548,11	648,97	443,91
Rondônia	169.993	0,62	0,63	68.268	101.725	88.575.622	0,47	0,47	41.704.512	46.871.110	521,05	610,89	460,76
Acre	69.856	0,25	0,97	37.627	32.229	40.767.835	0,22	0,90	26.327.712	14.440.123	583,60	699,70	448,05
Amazonas	232.663	0,85	0,85	148.391	84.272	137.962.378	0,73	0,72	100.271.930	37.690.449	592,97	675,73	447,25
Roraima	30.357	0,11	0,76	14.896	15.461	15.935.025	0,08	0,83	9.134.145	6.800.880	524,92	613,19	439,87
Pará	659.123	2,39	0,54	332.192	326.931	359.553.566	1,91	0,32	217.682.641	141.870.925	545,50	655,29	433,95
Amapá	40.889	0,15	0,61	27.069	13.820	22.035.811	0,12	0,39	15.970.147	6.065.664	538,92	589,98	438,90
Tocantins	146.934	0,53	0,55	57.441	89.493	75.012.410	0,40	0,40	34.024.994	40.987.416	510,52	592,35	458,00
NORDESTE	7.544.713	27,41	0,54	3.582.209	3.962.504	4.111.716.530	21,87	0,31	2.320.199.567	1.791.516.963	544,98	647,70	452,12
Maranhão	823.471	2,99	0,70	272.035	551.436	402.821.677	2,14	0,15	161.894.156	240.927.521	489,18	595,12	436,91
Piauí	498.304	1,81	0,51	165.866	332.438	250.334.720	1,33	0,37	98.937.037	151.397.684	502,37	596,49	455,42
Ceará	1.208.102	4,39	0,55	527.491	680.611	643.800.229	3,42	0,27	335.397.138	308.403.091	532,90	635,83	453,13
Rio Grande do Norte	470.316	1,71	0,52	225.904	244.412	251.058.553	1,34	0,37	141.720.017	109.338.536	533,81	627,35	447,35
Paraíba	605.778	2,20	0,45	270.646	335.132	315.382.198	1,68	0,36	162.215.905	153.166.293	520,62	599,37	457,03
Pernambuco	1.290.828	4,69	0,46	747.390	543.438	742.009.113	3,95	0,26	495.685.855	246.323.258	574,83	663,22	453,27
Alagoas	426.057	1,55	0,69	266.077	159.980	232.674.732	1,24	0,60	160.544.379	72.130.354	546,11	603,38	450,87
Sergipe	260.546	0,95	0,80	142.923	117.623	149.213.905	0,79	0,75	95.785.739	53.428.166	572,70	670,19	454,23
Bahia	1.961.311	7,12	0,49	963.877	997.434	1.124.421.403	5,98	0,25	668.019.342	456.402.061	573,30	693,05	457,58
SUDESTE	12.321.630	44,76	0,45	10.644.543	1.677.087	9.674.832.955	51,46	0,18	8.866.570.748	808.262.208	785,19	832,97	481,94
Minas Gerais	3.115.278	11,32	0,46	2.193.279	921.999	2.017.792.351	10,73	0,18	1.576.960.815	440.831.536	647,71	719,00	478,13
Espírito Santo	479.480	1,74	0,50	323.934	155.546	318.008.645	1,69	0,35	244.398.958	73.609.687	663,24	754,47	473,23
Rio de Janeiro	2.511.251	9,12	0,36	2.434.270	76.981	2.043.338.308	10,87	0,02	2.006.114.766	37.223.542	813,67	824,11	483,54
São Paulo	6.215.621	22,58	0,48	5.693.060	522.561	5.295.693.652	28,17	0,23	5.039.096.209	256.597.443	852,00	885,13	491,04
SUL	4.851.622	17,62	0,48	3.359.254	1.492.368	3.352.001.849	17,83	0,28	2.632.585.336	719.416.513	690,90	783,68	482,06
Paraná	1.577.477	5,73	0,48	996.882	580.595	1.034.642.982	5,50	0,14	756.651.547	277.991.434	655,88	759,02	478,80
Santa Catarina	1.088.446	3,95	0,47	784.960	303.486	780.980.486	4,15	0,33	634.688.797	146.291.689	717,52	808,56	482,04
Rio Grande do Sul	2.185.699	7,94	0,49	1.577.412	608.287	1.536.378.382	8,17	0,36	1.241.244.992	295.133.390	702,92	786,89	485,19
CENTRO-OESTE	1.461.698	5,31	0,74	1.006.032	455.666	921.213.277	4,90	0,48	706.978.953	214.234.324	630,24	702,74	470,16
Mato Grosso do Sul	285.139	1,04	0,69	193.541	91.598	169.192.554	0,90	0,47	126.475.130	42.717.424	593,37	653,48	466,36
Mato Grosso	293.651	1,07	0,84	173.860	119.791	165.447.696	0,88	0,72	109.734.124	55.713.571	563,42	631,16	465,09
Goiás	573.971	2,08	0,86	382.559	191.412	342.812.434	1,82	0,47	252.130.745	90.681.689	597,26	659,06	473,75
Distrito Federal	308.937	1,12	0,45	256.072	52.865	243.760.593	1,30	0,33	218.638.953	25.121.640	789,03	853,82	475,20

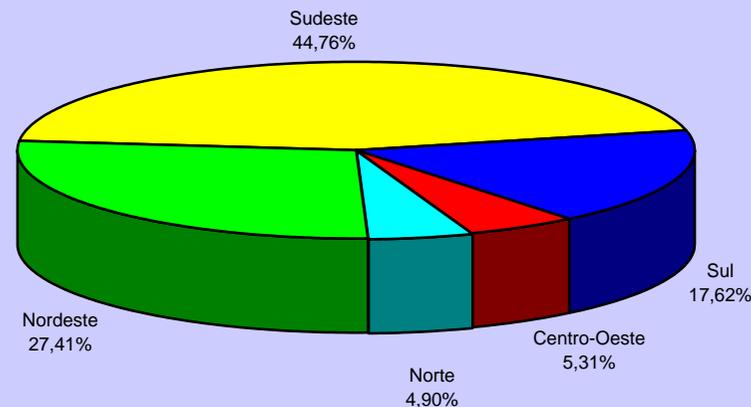
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

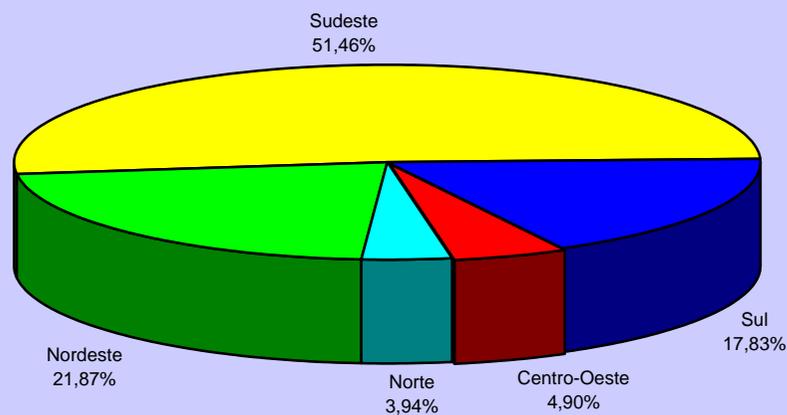


■ Urbana ■ Rural

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	388.978	—	388.978	185.684.346	—	185.684.346	477,36	170,00	477,37
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	16.979	—	16.979	9.114.773	—	9.114.773	536,83	—	536,83
41	Aposentadoria por idade	7.598.160	2.600.332	4.997.828	3.964.045.923	1.662.356.507	2.301.689.416	521,71	639,29	460,54
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	1.713	1.713	—	1.713,00	1.713,00	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	—	512	512	—	512,00	512,00	—
Total de Aposentadorias por Idade		8.004.119	2.600.334	5.403.785	4.158.847.267	1.662.358.732	2.496.488.535	519,59	639,29	461,99
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	168.245	—	168.245	77.528.369	—	77.528.369	460,81	—	460,81
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.302	—	3.302	1.704.377	—	1.704.377	516,16	—	516,16
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.760.919	2.499.472	261.447	1.833.727.796	1.711.348.914	122.378.881	664,17	684,68	468,08
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	101	101	—	168.027	168.027	—	1.663,64	1.663,64	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	26	26	—	47.930	47.930	—	1.843,46	1.843,46	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	157	157	—	72.328	72.328	—	460,69	460,69	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	90	90	—	153.968	153.968	—	1.710,76	1.710,76	—
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.932.840	2.499.846	432.994	1.913.402.794	1.711.791.168	201.611.627	652,41	684,76	465,62
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.951.791	3.937.015	14.776	4.634.719.585	4.624.796.464	9.923.121	1.172,81	1.174,70	671,57
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.572	2.572	—	6.219.037	6.219.037	—	2.417,98	2.417,98	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	873	873	—	2.291.535	2.291.535	—	2.624,90	2.624,90	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	494	494	—	884.666	884.666	—	1.790,82	1.790,82	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	378.101	378.101	—	502.443.318	502.443.318	—	1.328,86	1.328,86	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	12	12	—	9.612	9.612	—	801,00	801,00	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	60.604	60.604	—	70.124.652	70.124.652	—	1.157,10	1.157,10	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	269	269	—	827.849	827.849	—	3.077,50	3.077,50	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	419	419	—	2.411.773	2.411.773	—	5.756,02	5.756,02	—
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.395.135	4.380.359	14.776	5.219.932.027	5.210.008.906	9.923.121	1.187,66	1.189,40	671,57

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	603.774	–	603.774	277.160.399	–	277.160.399	459,05	–	459,05
03	Pensão por morte do empregador rural	18.079	–	18.079	9.246.648	–	9.246.648	511,46	–	511,46
21	Pensão por morte previdenciária	5.903.033	4.448.059	1.454.974	3.841.955.063	3.168.262.209	673.692.854	650,84	712,28	463,03
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.729	6.729	–	11.966.013	11.966.013	–	1.778,28	1.778,28	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.103	2.103	–	1.344.628	1.344.628	–	639,39	639,39	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.405	2.405	–	1.059.486	1.059.486	–	440,53	440,53	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.841	1.841	–	4.288.886	4.288.886	–	2.329,65	2.329,65	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	623	623	–	283.333	283.333	–	454,79	454,79	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.219	1.219	–	2.985.830	2.985.830	–	2.449,41	2.449,41	–
Total de Pensões por Morte		6.539.806	4.462.979	2.076.827	4.150.290.286	3.190.190.384	960.099.901	634,62	714,81	462,29
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	37	–	37	18.870	–	18.870	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	28.356	25.165	3.191	16.631.146	15.041.942	1.589.204	586,51	597,73	498,03
31	Auxílio-doença previdenciário	1.104.975	981.316	123.659	923.187.163	859.736.033	63.451.130	835,48	876,11	513,11
36	Auxílio Acidente	27.431	18.730	8.701	11.180.246	8.952.808	2.227.439	407,58	477,99	256,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.160.799	1.025.211	135.588	951.017.425	883.730.782	67.286.643	819,28	862,00	496,26
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.442	–	2.442	1.106.186	–	1.106.186	452,98	–	452,98
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	3.912	–	3.912	1.728.769	–	1.728.769	441,91	–	441,91
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.020	–	1.020	510,00	–	510,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	160.290	150.826	9.464	145.306.212	140.452.427	4.853.785	906,52	931,22	512,87
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	159.060	152.630	6.430	135.290.633	132.185.144	3.105.489	850,56	866,05	482,97
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	123.636	121.704	1.932	91.795.594	90.791.858	1.003.736	742,47	746,01	519,53
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	278.043	271.696	6.347	122.724.331	121.102.884	1.621.447	441,39	445,73	255,47
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	73.244	73.244	–	9.966.563	9.966.563	–	136,07	136,07	–
Total de Benefícios Acidentários		800.629	770.100	30.529	507.919.308	494.498.875	13.420.433	634,40	642,12	439,60
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	159	159	–	90.783	90.783	–	570,96	570,96	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	338	338	–	178.932	178.932	–	529,39	529,39	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	108	108	–	20.873	20.873	–	193,27	193,27	–
80	Salário-maternidade	78.678	60.426	18.252	40.834.473	32.209.523	8.624.950	519,01	533,04	472,55
Total de Espécies Diversas		79.283	61.031	18.252	41.125.061	32.500.111	8.624.950	518,71	532,52	472,55
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		23.912.611	15.799.861	8.112.750	16.942.534.167	13.185.079.128	3.757.455.039	708,52	834,51	463,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

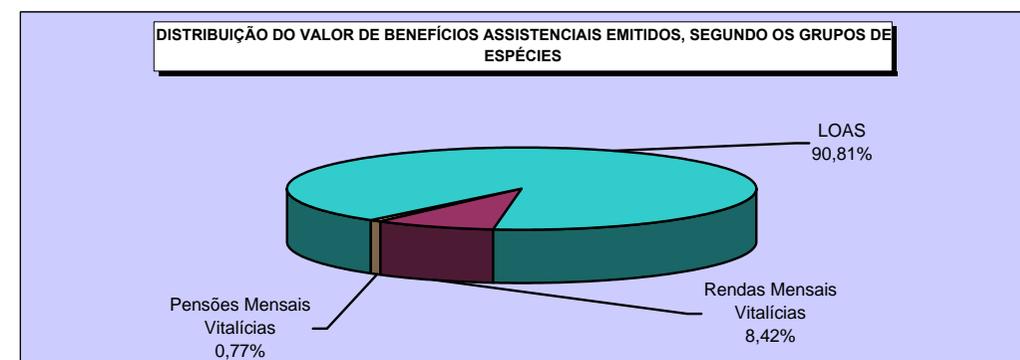
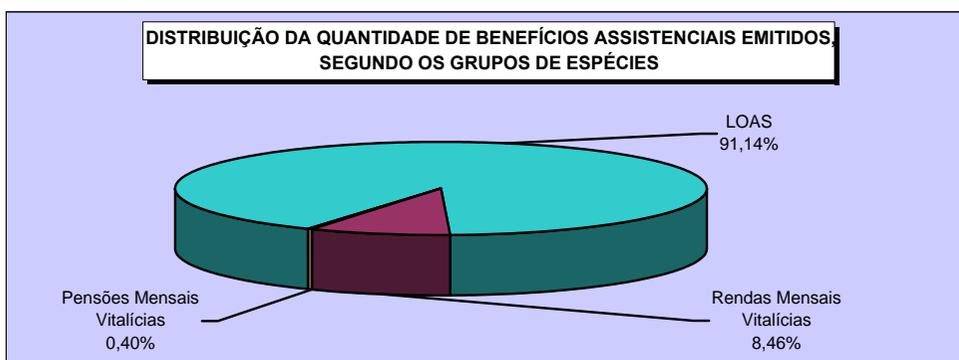
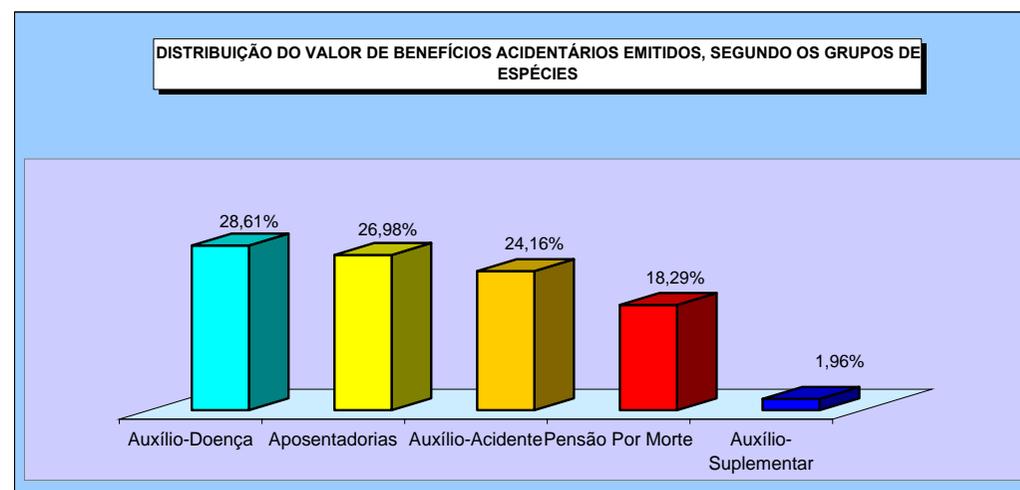
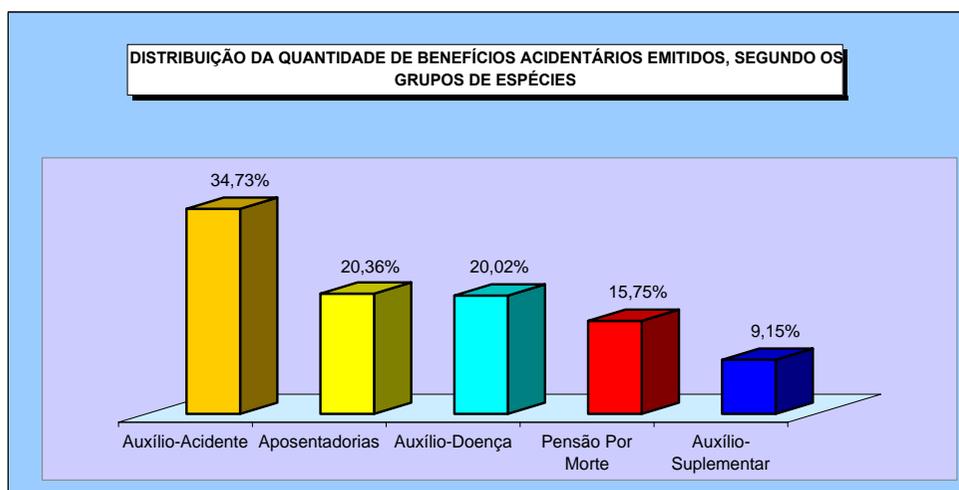
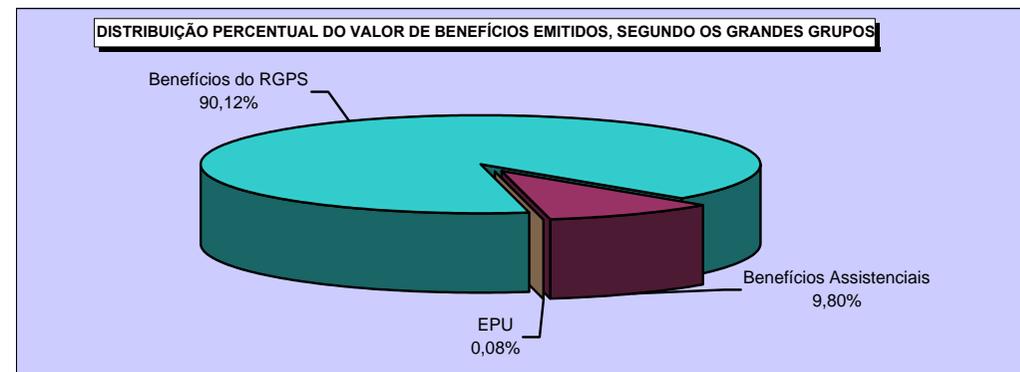
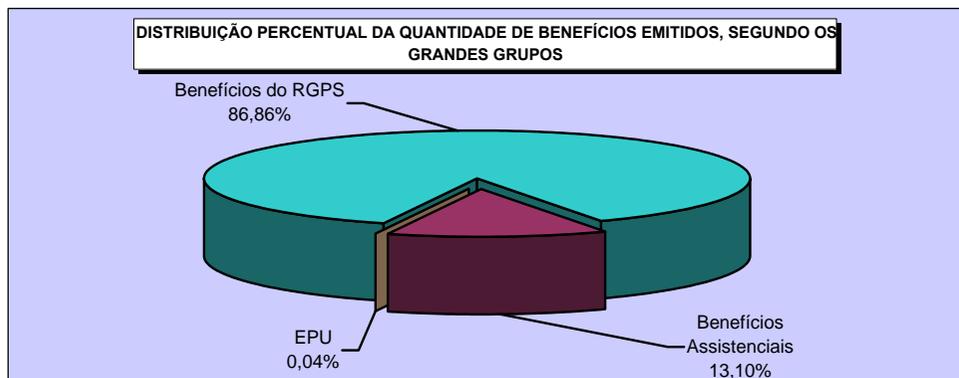
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	83.012	–	83.012	42.276.068	–	42.276.068	509,28	–	509,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	30.404	–	30.404	15.502.448	–	15.502.448	509,88	–	509,88
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	143.554	127.663	15.891	72.993.125	64.912.412	8.080.713	508,47	508,47	508,51
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	48.033	38.535	9.498	24.479.771	19.637.635	4.842.136	509,64	509,61	509,81
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.858	7.858	–	7.606.810	7.606.810	–	968,03	968,03	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.710	6.710	–	6.506.024	6.506.024	–	969,60	969,60	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.704.800	1.704.800	–	867.615.274	867.615.274	–	508,92	508,92	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.582.009	1.582.009	–	805.991.250	805.991.250	–	509,47	509,47	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.606.380	3.467.575	138.805	1.842.970.770	1.772.269.405	70.701.365	511,03	511,10	509,36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.266	1.266	–	843.338	843.338	–	666,14	666,14	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.883	2.883	–	1.514.668	1.514.668	–	525,38	525,38	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	39	39	–	36.127	36.127	–	926,32	926,32	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	4	4	–	8.484	8.484	–	2.120,91	2.120,91	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	10.943	10.943	–	1.215,90	1.215,90	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	618	618	–	927.605	927.605	–	1.500,98	1.500,98	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	698	698	–	3.641.433	3.641.433	–	5.216,95	5.216,95	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	723	723	–	3.459.985	3.459.985	–	4.785,59	4.785,59	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	2.950	2.950	–	737,54	737,54	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	58	58	–	28.423	28.423	–	490,05	490,05	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.185	4.185	–	3.628.365	3.628.365	–	866,99	866,99	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		10.487	10.487	–	14.102.320	14.102.320	–	1.344,74	1.344,74	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – MAIO/2010

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	436.374	100,00			-11,55	358.181	78.193	340.080.370	100,00			-10,28	301.890.386	38.189.984	779,33	842,84	488,41
BENEFÍCIOS DO RGPS	425.199	97,44	100,00		-11,32	347.928	77.271	334.218.474	98,28	100,00		-10,09	296.498.710	37.719.764	786,03	852,18	488,15
Previdenciários	374.307	85,78	88,03	100,00	-11,50	300.110	74.197	289.900.232	85,24	86,74	100,00	-10,21	253.739.128	36.161.104	774,50	845,49	487,37
Aposentadorias	34.596	7,93	8,14	9,24	-18,49	21.828	12.768	24.270.171	7,14	7,26	8,37	-17,25	17.910.911	6.359.260	701,53	820,55	498,06
Idade	17.406	3,99	4,09	4,65	-20,01	6.123	11.283	9.006.536	2,65	2,69	3,11	-19,65	3.397.279	5.609.256	517,44	554,84	497,14
Invalidez	9.162	2,10	2,15	2,45	-18,13	7.694	1.468	5.753.251	1,69	1,72	1,98	-15,16	5.017.729	735.522	627,95	652,16	501,04
Tempo de Contribuição	8.028	1,84	1,89	2,14	-15,41	8.011	17	9.510.384	2,80	2,85	3,28	-16,13	9.495.903	14.481	1.184,65	1.185,36	851,80
Pensões por Morte	16.210	3,71	3,81	4,33	-19,23	10.948	5.262	8.411.598	2,47	2,52	2,90	-19,46	5.859.818	2.551.780	518,91	535,24	484,94
Auxílios	271.963	62,32	63,96	72,66	-10,25	246.210	25.753	229.678.143	67,54	68,72	79,23	-9,57	216.572.258	13.105.885	844,52	879,62	508,91
Doença	271.513	62,22	63,86	72,54	-10,26	245.839	25.674	229.437.148	67,47	68,65	79,14	-9,57	216.359.006	13.078.142	845,03	880,08	509,39
Acidente	99	0,02	0,02	0,03	-4,81	51	48	34.422	0,01	0,01	0,01	-9,53	22.628	11.794	347,69	443,68	245,71
Reclusão	351	0,08	0,08	0,09	-8,83	320	31	206.573	0,06	0,06	0,07	-8,24	190.625	15.948	588,53	595,70	514,46
Salário-Maternidade	51.530	11,81	12,12	13,77	-10,19	21.116	30.414	27.538.365	8,10	8,24	9,50	-5,35	13.394.185	14.144.180	534,41	634,31	465,05
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	14,29	8	-	1.956	0,00	0,00	0,00	-33,55	1.956	-	244,47	244,47	-
Acidentários	50.892	11,66	11,97	100,00	-9,96	47.818	3.074	44.318.242	13,03	13,26	100,00	-9,30	42.759.582	1.558.660	870,83	894,22	507,05
Aposentadorias por Invalidez	308	0,07	0,07	0,61	-12,99	281	27	243.374	0,07	0,07	0,55	-0,96	230.065	13.309	790,18	818,74	492,93
Pensão por Morte	203	0,05	0,05	0,40	-0,98	194	9	134.004	0,04	0,04	0,30	1,65	129.828	4.175	660,12	669,22	463,94
Auxílio-Doença	49.512	11,35	11,64	97,29	-9,97	46.504	3.008	43.635.540	12,83	13,06	98,46	-9,38	42.101.693	1.533.847	881,31	905,33	509,92
Auxílio-Acidente	654	0,15	0,15	1,29	-13,72	624	30	280.913	0,08	0,08	0,63	-8,90	273.585	7.328	429,53	438,44	244,28
Auxílio-Suplementar	215	0,05	0,05	0,42	1,42	215	-	24.411	0,01	0,01	0,06	-2,44	24.411	-	113,54	113,54	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.091	2,54	100,00		-19,70	10.169	922	5.699.273	1,68	100,00		-19,43	5.229.053	470.220	513,86	514,22	510,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	8.908	2,04	80,32	100,00	-19,08	8.908	-	4.542.593	1,34	79,70	100,00	-19,08	4.542.593	-	509,95	509,95	-
Idoso	5.426	1,24	48,92	60,91	-19,11	5.426	-	2.767.010	0,81	48,55	60,91	-19,11	2.767.010	-	509,95	509,95	-
Portador de Deficiência	3.482	0,80	31,39	39,09	-19,04	3.482	-	1.775.583	0,52	31,15	39,09	-19,03	1.775.583	-	509,93	509,93	-
Pensões Mensais Vitalícias	85	0,02	0,77		34,92	85	-	86.700	0,03	1,52		37,47	86.700	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.098	0,48	18,92	100,00	-23,43	1.176	922	1.069.980	0,31	18,77	100,00	-23,43	599.760	470.220	510,00	510,00	510,00
Idade	733	0,17	6,61	34,94	-27,06	353	380	373.830	0,11	6,56	34,94	-27,06	180.030	193.800	510,00	510,00	510,00
Invalidez	1.365	0,31	12,31	65,06	-21,33	823	542	696.150	0,20	12,21	65,06	-21,33	419.730	276.420	510,00	510,00	510,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	84	0,02			-5,62	84	-	162.624	0,05			-35,95	162.624	-	1.936,00	1.936,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – MAIO/2010

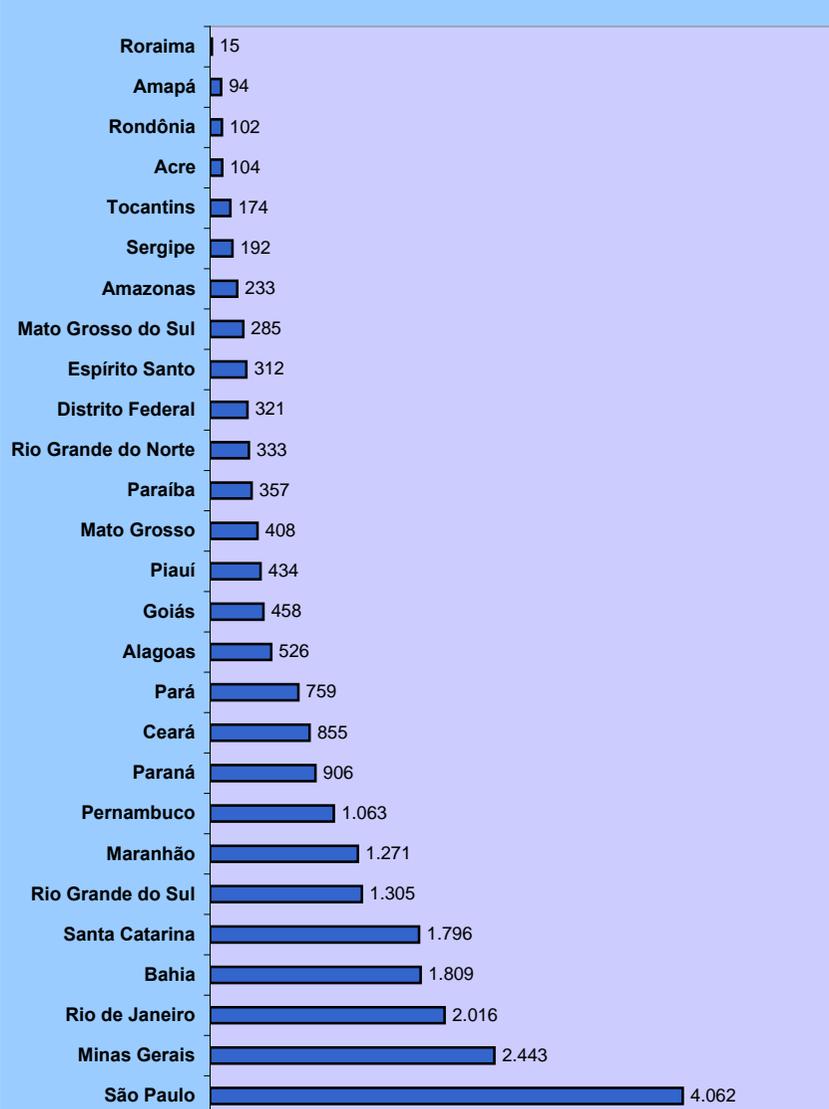
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	436.374	100,00	-11,55	340.079.860	100,00	-10,28	22.633	100,00	-4,13
NORTE	21.026	4,82	-10,55	13.836.253	4,07	-8,73	1.481	6,54	-6,68
Rondônia	3.600	0,82	-9,30	2.257.424	0,66	-8,66	102	0,45	-19,69
Acre	1.406	0,32	-15,25	805.521	0,24	-12,85	104	0,46	-16,80
Amazonas	4.577	1,05	-7,10	3.431.201	1,01	-3,48	233	1,03	-18,53
Roraima	726	0,17	-6,80	462.466	0,14	-7,21	15	0,07	-37,50
Pará	8.235	1,89	-15,03	5.339.626	1,57	-12,69	759	3,35	-9,43
Amapá	577	0,13	20,96	344.485	0,10	15,54	94	0,42	147,37
Tocantins	1.905	0,44	-4,89	1.195.529	0,35	-7,83	174	0,77	16,78
NORDESTE	88.458	20,27	-16,52	54.518.948	16,03	-15,22	6.840	30,22	-13,69
Maranhão	10.118	2,32	-19,34	5.687.987	1,67	-15,37	1.271	5,62	33,09
Piauí	5.318	1,22	-14,02	3.026.405	0,89	-13,48	434	1,92	-11,97
Ceará	13.462	3,08	-13,74	8.010.396	2,36	-13,80	855	3,78	1,66
Rio Grande do Norte	6.758	1,55	-14,08	4.144.189	1,22	-13,10	333	1,47	-30,33
Paraíba	6.284	1,44	-15,64	3.791.950	1,12	-13,96	357	1,58	-25,00
Pernambuco	14.390	3,30	-17,51	9.119.455	2,68	-15,85	1.063	4,70	-25,77
Alagoas	7.453	1,71	-10,98	4.694.686	1,38	-11,94	526	2,32	-37,01
Sergipe	3.398	0,78	-12,94	2.149.078	0,63	-12,08	192	0,85	-16,16
Bahia	21.277	4,88	-19,99	13.894.803	4,09	-18,31	1.809	7,99	-17,25
SUDESTE	203.918	46,73	-10,77	178.662.947	52,54	-9,92	8.833	39,03	-7,39
Minas Gerais	48.687	11,16	-12,74	34.852.750	10,25	-9,78	2.443	10,79	-11,81
Espírito Santo	8.284	1,90	-8,07	6.088.903	1,79	-6,96	312	1,38	-12,61
Rio de Janeiro	40.742	9,34	-6,15	35.741.109	10,51	-5,94	2.016	8,91	1,87
São Paulo	106.205	24,34	-11,74	101.980.186	29,99	-11,44	4.062	17,95	-8,35
SUL	96.329	22,07	-8,14	72.668.402	21,37	-7,03	4.007	17,70	34,42
Paraná	27.988	6,41	-12,55	20.441.076	6,01	-12,11	906	4,00	-5,23
Santa Catarina	29.371	6,73	-5,62	22.438.499	6,60	-5,70	1.796	7,94	181,06
Rio Grande do Sul	38.970	8,93	-6,63	29.788.827	8,76	-4,25	1.305	5,77	-5,84
CENTRO-OESTE	26.643	6,11	-12,59	20.393.310	6,00	-11,66	1.472	6,50	-6,60
Mato Grosso do Sul	6.149	1,41	-15,06	4.366.033	1,28	-14,94	285	1,26	20,76
Mato Grosso	5.297	1,21	-13,70	3.864.577	1,14	-12,72	408	1,80	-11,88
Goiás	8.657	1,98	-12,56	6.228.143	1,83	-11,23	458	2,02	-5,95
Distrito Federal	6.540	1,50	-9,19	5.934.557	1,75	-8,82	321	1,42	-17,69

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2010



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MAIO/2010



19

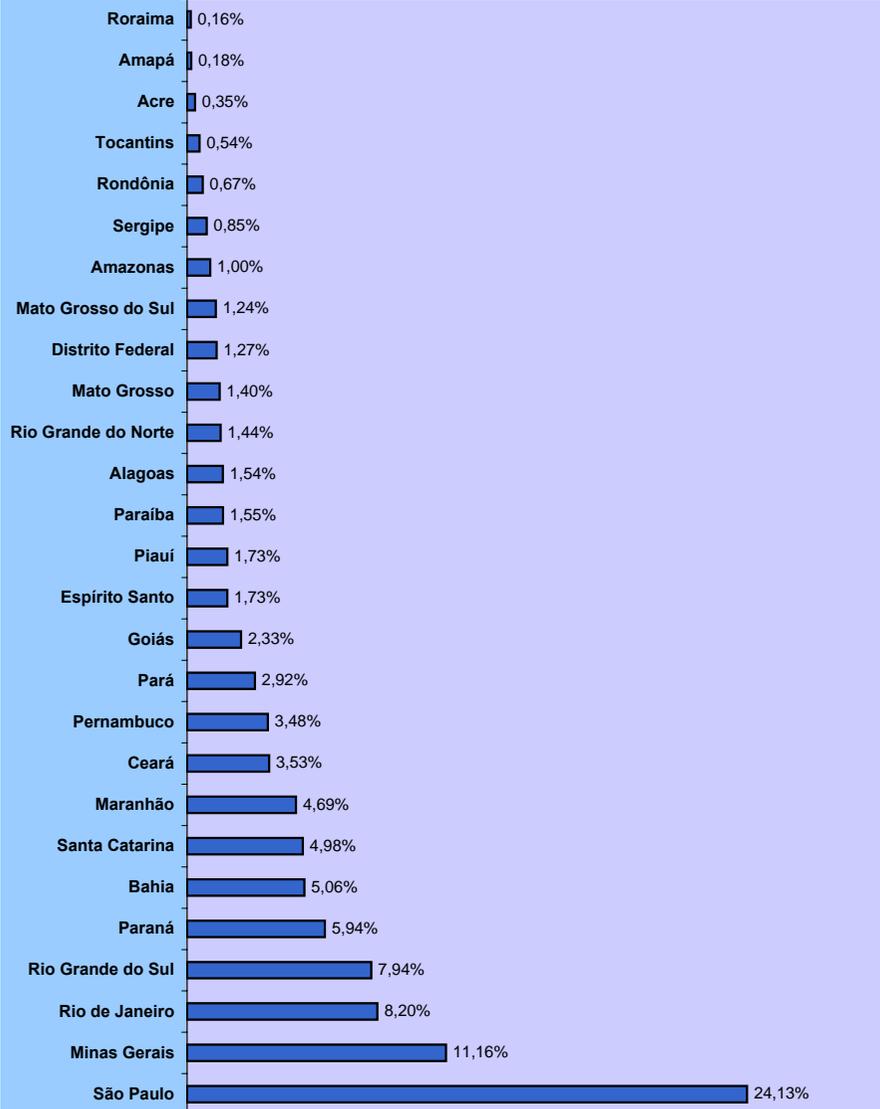
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	634.910	-4,22	343.080	291.830	252.340	-7,71	161.493	90.847	411.715	5,67	338.626	73.089
NORTE	36.923	-6,29	14.955	21.968	14.520	-11,81	7.295	7.225	25.507	10,74	21.090	4.417
Rondônia	4.277	-4,55	2.419	1.858	1.358	-24,01	932	426	4.638	16,71	4.307	331
Acre	2.198	-7,84	714	1.484	678	-23,22	341	337	576	0,88	400	176
Amazonas	6.343	-13,99	2.849	3.494	2.198	-12,15	1.281	917	4.153	-2,49	3.300	853
Roraima	1.016	-5,49	430	586	295	8,86	162	133	431	107,21	109	322
Pará	18.554	-2,79	6.492	12.062	7.880	-13,16	3.379	4.501	13.153	10,49	11.251	1.902
Amapá	1.115	-15,85	533	582	438	-19,04	273	165	482	54,49	370	112
Tocantins	3.420	-6,91	1.518	1.902	1.673	18,91	927	746	2.074	14,84	1.353	721
NORDESTE	151.583	-3,84	63.355	88.228	54.966	-13,00	31.821	23.145	65.516	8,32	50.743	14.773
Maranhão	29.778	33,00	6.844	22.934	7.281	-5,29	3.824	3.457	9.365	20,33	7.890	1.475
Piauí	10.986	3,22	4.240	6.746	4.763	-1,37	2.183	2.580	4.347	23,95	2.937	1.410
Ceará	22.443	-3,24	9.585	12.858	7.765	-6,85	4.226	3.539	8.587	13,92	6.203	2.384
Rio Grande do Norte	9.167	-3,21	4.787	4.380	3.187	-0,38	2.201	986	2.046	13,86	1.379	667
Paraíba	9.827	-13,11	4.240	5.587	3.974	-15,98	2.222	1.752	2.815	-1,75	1.789	1.026
Pernambuco	22.107	-12,01	10.099	12.008	8.000	-21,66	4.727	3.273	9.809	13,97	7.271	2.538
Alagoas	9.786	-11,55	5.117	4.669	4.245	-20,57	2.619	1.626	5.158	10,03	4.430	728
Sergipe	5.391	-9,50	2.299	3.092	2.129	-10,58	1.098	1.031	2.910	-3,99	1.894	1.016
Bahia	32.098	-16,61	16.144	15.954	13.622	-17,24	8.721	4.901	20.479	-0,90	16.950	3.529
SUDESTE	287.071	-5,53	168.616	118.455	120.837	-6,81	81.036	39.801	187.790	4,65	156.958	30.832
Minas Gerais	70.844	-2,76	41.633	29.211	28.606	-9,04	19.377	9.229	31.671	7,35	24.740	6.931
Espírito Santo	10.996	-5,43	6.692	4.304	4.511	-3,65	3.220	1.291	12.314	4,63	10.521	1.793
Rio de Janeiro	52.049	-11,24	30.383	21.666	23.111	-7,66	15.831	7.280	30.372	7,67	25.996	4.376
São Paulo	153.182	-4,70	89.908	63.274	64.609	-5,70	42.608	22.001	113.433	3,16	95.701	17.732
SUL	119.728	-0,86	73.070	46.658	47.399	-2,82	31.681	15.718	110.744	2,96	92.584	18.160
Paraná	37.682	-3,12	22.291	15.391	15.402	-5,58	10.100	5.302	46.047	5,70	38.527	7.520
Santa Catarina	31.647	-0,44	20.566	11.081	11.764	-0,21	8.138	3.626	30.992	1,28	27.356	3.636
Rio Grande do Sul	50.399	0,62	30.213	20.186	20.233	-2,13	13.443	6.790	33.705	0,91	26.701	7.004
CENTRO-OESTE	39.605	-3,85	23.084	16.521	14.618	-4,69	9.660	4.958	22.158	15,92	17.251	4.907
Mato Grosso do Sul	7.845	-3,60	4.827	3.018	3.043	-1,07	2.081	962	3.604	-4,63	2.280	1.324
Mato Grosso	8.902	-3,53	5.297	3.605	3.377	-9,20	2.196	1.181	4.687	15,59	3.977	710
Goiás	14.773	-3,21	7.964	6.809	5.058	-1,54	3.104	1.954	7.934	16,52	6.038	1.896
Distrito Federal	8.085	-5,58	4.996	3.089	3.140	-7,78	2.279	861	5.933	32,67	4.956	977

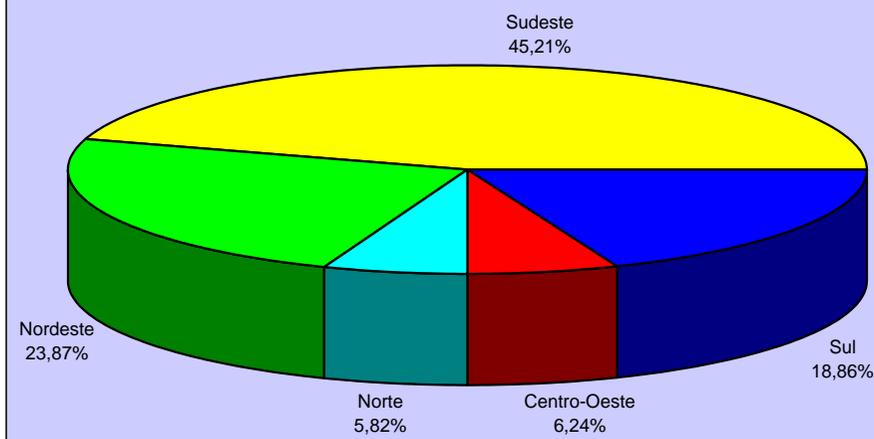
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

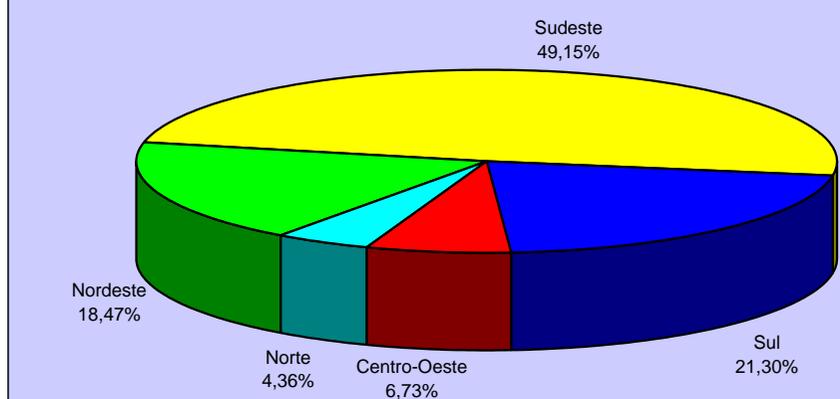
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2010

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
Janeiro	571.989	-1,76	351.482	220.507	324.225	-5,68	179.391	144.834	259.081	-1,64	175.173	83.908
Fevereiro	576.420	0,77	330.381	246.039	320.393	-1,18	178.530	141.863	254.673	-1,70	170.129	84.544
Março	648.780	12,55	395.139	253.641	429.440	34,04	235.846	193.594	327.944	28,77	219.322	108.622
Abril	616.186	-5,02	357.801	258.385	391.472	-8,84	211.190	180.282	300.592	-8,34	195.697	104.895
Maio	657.294	6,67	369.898	287.396	381.426	-2,57	201.044	180.382	303.983	1,13	198.798	105.185
Junho	724.561	10,23	430.955	293.606	384.470	0,80	207.847	176.623	272.568	-10,33	170.381	102.187
Julho	659.903	-8,92	351.732	308.171	379.604	-1,27	199.731	179.873	260.002	-4,61	163.510	96.492
Agosto	669.822	1,50	352.398	317.424	394.787	4,00	208.710	186.077	274.959	5,75	170.818	104.141
Setembro	724.086	8,10	408.614	315.472	402.192	1,88	221.755	180.437	296.101	7,69	191.583	104.518
Outubro	694.241	-4,12	397.685	296.556	378.998	-5,77	202.434	176.564	275.939	-6,81	174.872	101.067
Novembro	646.373	-6,90	356.849	289.524	377.265	-0,46	213.412	163.853	278.871	1,06	184.353	94.518
Dezembro	579.889	-10,29	304.133	275.756	309.633	-17,93	156.135	153.498	220.544	-20,92	134.260	86.284
2010 Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Maio	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Subtotal ⁽¹⁾	3.758.742	-0,96	2.072.557	1.686.185	2.263.698	1,45	1.288.002	975.696	1.576.848	-8,26	1.022.316	554.532

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	298.969	73.706	372.675	27.016	12.024	39.040	325.985	85.730	411.715	79,2
NORTE	17.531	5.732	23.263	1.480	764	2.244	19.011	6.496	25.507	74,5
Rondônia	3.034	1.352	4.386	221	31	252	3.255	1.383	4.638	70,2
Acre	464	51	515	49	12	61	513	63	576	89,1
Amazonas	3.247	560	3.807	223	123	346	3.470	683	4.153	83,6
Roraima	163	22	185	167	79	246	330	101	431	76,6
Pará	8.929	3.463	12.392	354	407	761	9.283	3.870	13.153	70,6
Amapá	393	43	436	36	10	46	429	53	482	89,0
Tocantins	1.301	241	1.542	430	102	532	1.731	343	2.074	83,5
NORDESTE	47.809	9.634	57.443	6.320	1.753	8.073	54.129	11.387	65.516	82,6
Maranhão	6.141	2.246	8.387	608	370	978	6.749	2.616	9.365	72,1
Piauí	3.269	473	3.742	509	96	605	3.778	569	4.347	86,9
Ceará	5.903	1.042	6.945	1.361	281	1.642	7.264	1.323	8.587	84,6
Rio Grande do Norte	1.692	87	1.779	245	22	267	1.937	109	2.046	94,7
Paraíba	2.139	160	2.299	463	53	516	2.602	213	2.815	92,4
Pernambuco	7.461	954	8.415	1.096	298	1.394	8.557	1.252	9.809	87,2
Alagoas	4.330	342	4.672	447	39	486	4.777	381	5.158	92,6
Sergipe	2.404	288	2.692	145	73	218	2.549	361	2.910	87,6
Bahia	14.470	4.042	18.512	1.446	521	1.967	15.916	4.563	20.479	77,7
SUDESTE	142.101	30.306	172.407	11.109	4.274	15.383	153.210	34.580	187.790	81,6
Minas Gerais	25.421	2.850	28.271	2.620	780	3.400	28.041	3.630	31.671	88,5
Espírito Santo	8.678	2.818	11.496	474	344	818	9.152	3.162	12.314	74,3
Rio de Janeiro	24.916	3.178	28.094	1.607	671	2.278	26.523	3.849	30.372	87,3
São Paulo	83.086	21.460	104.546	6.408	2.479	8.887	89.494	23.939	113.433	78,9
SUL	74.193	25.834	100.027	6.246	4.471	10.717	80.439	30.305	110.744	72,6
Paraná	27.648	14.120	41.768	2.356	1.923	4.279	30.004	16.043	46.047	65,2
Santa Catarina	22.274	6.483	28.757	1.238	997	2.235	23.512	7.480	30.992	75,9
Rio Grande do Sul	24.271	5.231	29.502	2.652	1.551	4.203	26.923	6.782	33.705	79,9
CENTRO-OESTE	17.335	2.200	19.535	1.861	762	2.623	19.196	2.962	22.158	86,6
Mato Grosso do Sul	2.706	288	2.994	401	209	610	3.107	497	3.604	86,2
Mato Grosso	3.847	384	4.231	393	63	456	4.240	447	4.687	90,5
Goiás	5.918	842	6.760	848	326	1.174	6.766	1.168	7.934	85,3
Distrito Federal	4.864	686	5.550	219	164	383	5.083	850	5.933	85,7

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

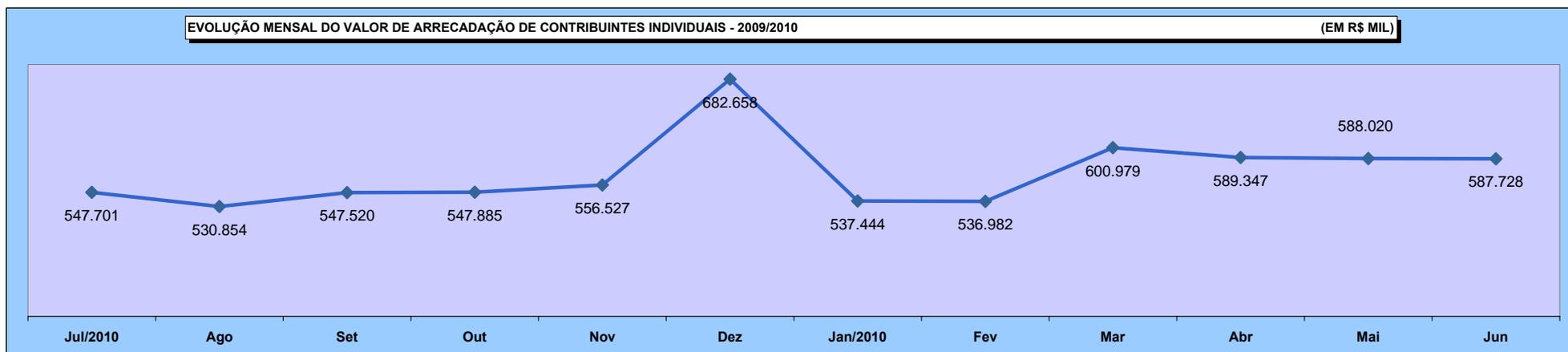
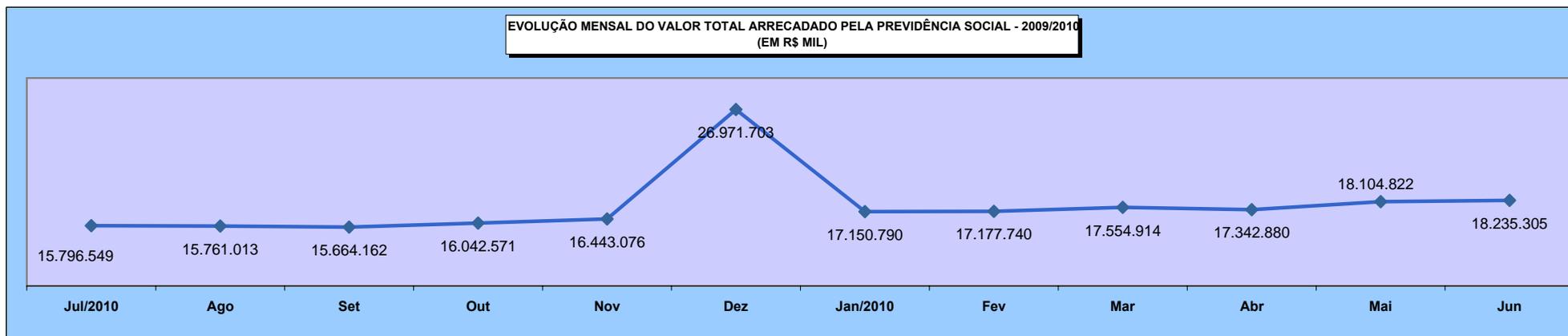
EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
Janeiro	14.989.401.696	-37,07	12.926.264.029	-39,45	470.345.303	-16,71	1.592.792.364	-16,54
Fevereiro	13.512.607.972	-9,85	11.788.095.746	-8,81	475.860.313	1,17	1.248.651.913	-21,61
Março	15.521.512.664	14,87	13.451.448.097	14,11	527.879.636	10,93	1.542.184.931	23,51
Abril	15.898.484.694	2,43	13.184.426.140	-1,99	527.495.105	-0,07	2.186.563.449	41,78
Mai	15.387.311.341	-3,22	13.168.412.078	-0,12	525.106.626	-0,45	1.693.792.637	-22,54
Junho	15.595.127.380	1,35	13.345.633.658	1,35	527.346.897	0,43	1.722.146.825	1,67
Julho	15.796.548.651	1,29	13.455.613.426	0,82	547.701.424	3,86	1.793.233.801	4,13
Agosto	15.761.012.840	-0,22	13.609.327.388	1,14	530.854.104	-3,08	1.620.831.348	-9,61
Setembro	15.664.161.656	-0,61	13.485.811.927	-0,91	547.519.710	3,14	1.630.830.019	0,62
Outubro	16.042.570.908	2,42	13.747.174.422	1,94	547.885.419	0,07	1.747.511.067	7,15
Novembro	16.443.075.940	2,50	14.028.027.924	2,04	556.526.588	1,58	1.858.521.428	6,35
Dezembro	26.971.702.588	64,03	23.544.802.291	67,84	682.658.192	22,66	2.744.242.105	47,66
2010 Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Subtotal ⁽²⁾	105.566.451.330	16,13	90.698.958.739	16,48	3.440.499.653	12,65	11.426.992.938	14,43

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.



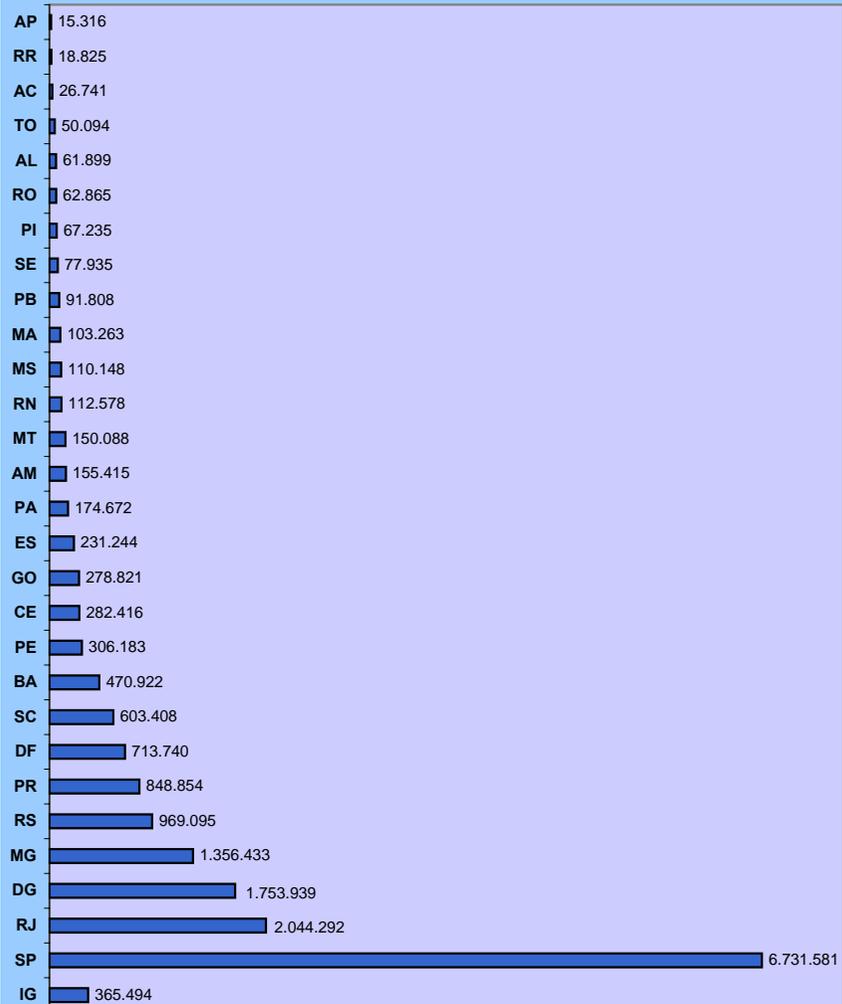
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	18.235.304.796	100,00	0,72	15.477.838.355	587.728.118	371.908.021	5.580.796	3.017.899	35.124.693	121.800	1.753.939.213	45.901
NORTE	503.928.224	2,76	-1,26	458.256.488	12.687.051	31.232.762	127.555	1.001	1.619.634	3.733	-	-
Rondônia	62.864.832	0,34	-1,30	57.584.664	1.603.792	3.407.829	8.021	-	260.526	-	-	-
Acre	26.740.889	0,15	4,38	24.167.649	475.050	2.041.002	31.957	-	25.231	-	-	-
Amazonas	155.415.410	0,85	0,99	146.561.646	2.634.508	5.720.673	6.002	-	489.054	3.527	-	-
Roraima	18.824.746	0,10	1,12	15.660.937	265.265	2.666.999	1.219	-	230.326	-	-	-
Pará	174.672.372	0,96	-4,63	156.362.353	6.411.059	11.348.477	59.044	1.001	490.288	150	-	-
Amapá	15.315.716	0,08	-3,60	13.974.575	337.780	974.692	470	-	28.199	-	-	-
Tocantins	50.094.259	0,27	1,16	43.944.664	959.597	5.073.090	20.842	-	96.010	56	-	-
NORDESTE	1.574.239.174	8,63	-6,33	1.428.879.297	60.954.344	79.171.878	679.165	18.905	4.479.390	55.237	-	958
Maranhão	103.263.053	0,57	-15,14	91.497.090	3.363.208	8.118.995	54.036	-	208.096	21.628	-	-
Piauí	67.235.252	0,37	-6,50	59.284.162	2.659.958	5.074.261	97.240	14.118	105.346	40	-	127
Ceará	282.415.891	1,55	-5,55	262.346.343	7.431.385	11.835.542	49.617	165	752.554	144	-	141
Rio Grande do Norte	112.577.680	0,62	-5,76	100.424.092	4.295.019	7.218.603	48.477	60	591.429	-	-	-
Paraíba	91.807.680	0,50	-12,74	80.796.824	4.418.368	6.305.469	32.088	-	254.853	78	-	-
Pernambuco	306.183.404	1,68	-4,51	279.148.111	13.534.732	12.368.609	66.813	1.948	1.030.558	32.633	-	-
Alagoas	61.899.240	0,34	-13,65	55.394.636	3.760.093	2.315.680	8.193	-	420.520	118	-	-
Sergipe	77.934.722	0,43	1,29	70.884.509	2.763.758	4.120.785	57.608	1.979	105.393	-	-	690
Bahia	470.922.252	2,58	-4,71	429.103.530	18.727.823	21.813.934	265.093	635	1.010.641	596	-	-
SUDESTE	10.363.550.143	56,83	0,96	9.818.327.300	365.010.046	156.270.612	3.298.405	2.454.381	18.111.111	37.252	400	40.636
Minas Gerais	1.356.432.940	7,44	2,28	1.257.300.571	65.448.359	30.662.659	515.485	1.491	2.502.611	1.764	-	-
Espírito Santo	231.243.569	1,27	-4,13	207.714.935	10.801.480	12.221.411	34.686	299	429.892	1.168	-	39.698
Rio de Janeiro	2.044.292.346	11,21	1,69	1.913.708.737	85.715.233	36.369.531	1.047.296	2.343.018	5.095.387	12.744	400	-
São Paulo	6.731.581.288	36,92	0,67	6.439.603.057	203.044.974	77.017.011	1.700.938	109.573	10.083.221	21.576	-	938
SUL	2.421.357.448	13,28	-1,58	2.268.602.779	93.894.980	50.719.480	1.165.078	34.412	6.924.627	11.981	158	3.953
Paraná	848.853.891	4,66	-1,44	793.067.673	30.721.393	22.644.810	175.152	135	2.236.831	7.291	56	550
Santa Catarina	603.408.149	3,31	-1,43	566.576.091	23.157.799	11.691.543	213.004	270	1.768.064	263	102	1.013
Rio Grande do Sul	969.095.408	5,31	-1,79	908.959.015	40.015.788	16.383.127	776.922	34.007	2.919.732	4.427	-	2.390
CENTRO-OESTE	1.252.796.855	6,87	-0,40	1.181.214.625	34.710.917	34.256.743	285.290	251.395	2.064.288	13.597	-	-
Mato Grosso do Sul	110.147.782	0,60	2,38	99.208.629	5.187.543	4.707.195	173.880	-	870.117	418	-	-
Mato Grosso	150.088.265	0,82	-1,31	138.606.501	4.784.188	6.152.273	18.252	547	519.300	7.204	-	-
Goiás	278.820.769	1,53	0,46	247.773.262	11.505.175	19.074.029	77.564	870	383.952	5.917	-	-
Distrito Federal	713.740.039	3,91	-0,95	695.626.233	13.234.011	4.323.246	15.594	249.978	290.919	58	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	1.753.938.655	9,62	12,21	-	-	-	-	-	-	-	1.753.938.655	-
IGNORADO	365.494.297	2,00	-0,63	322.557.866	20.470.780	20.256.546	25.303	257.805	1.925.643	-	-	354

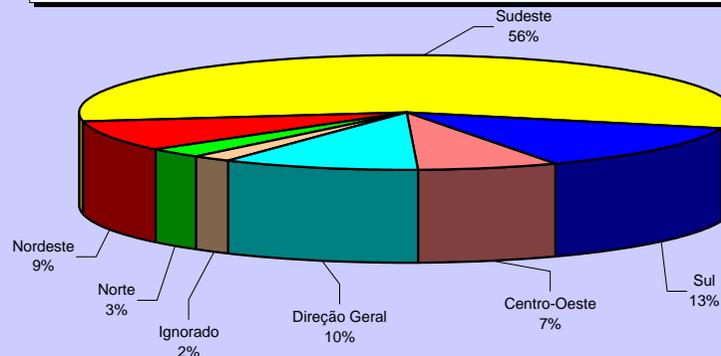
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

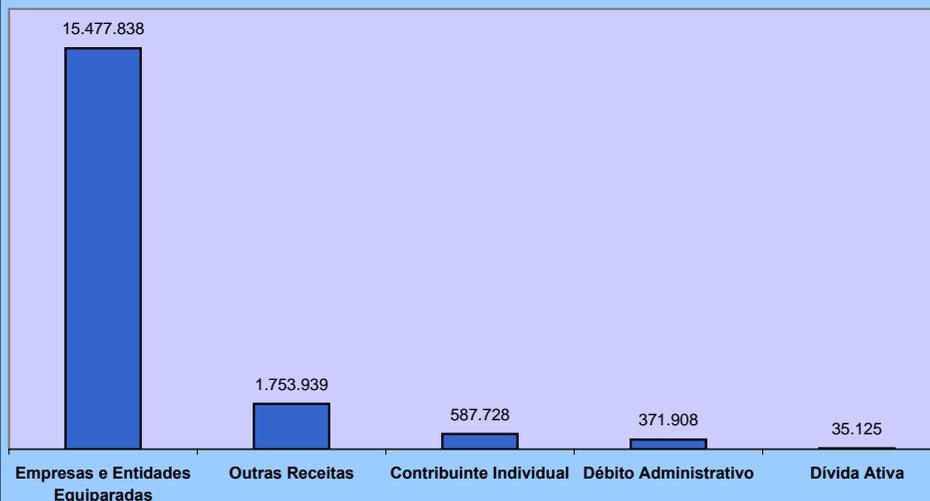
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



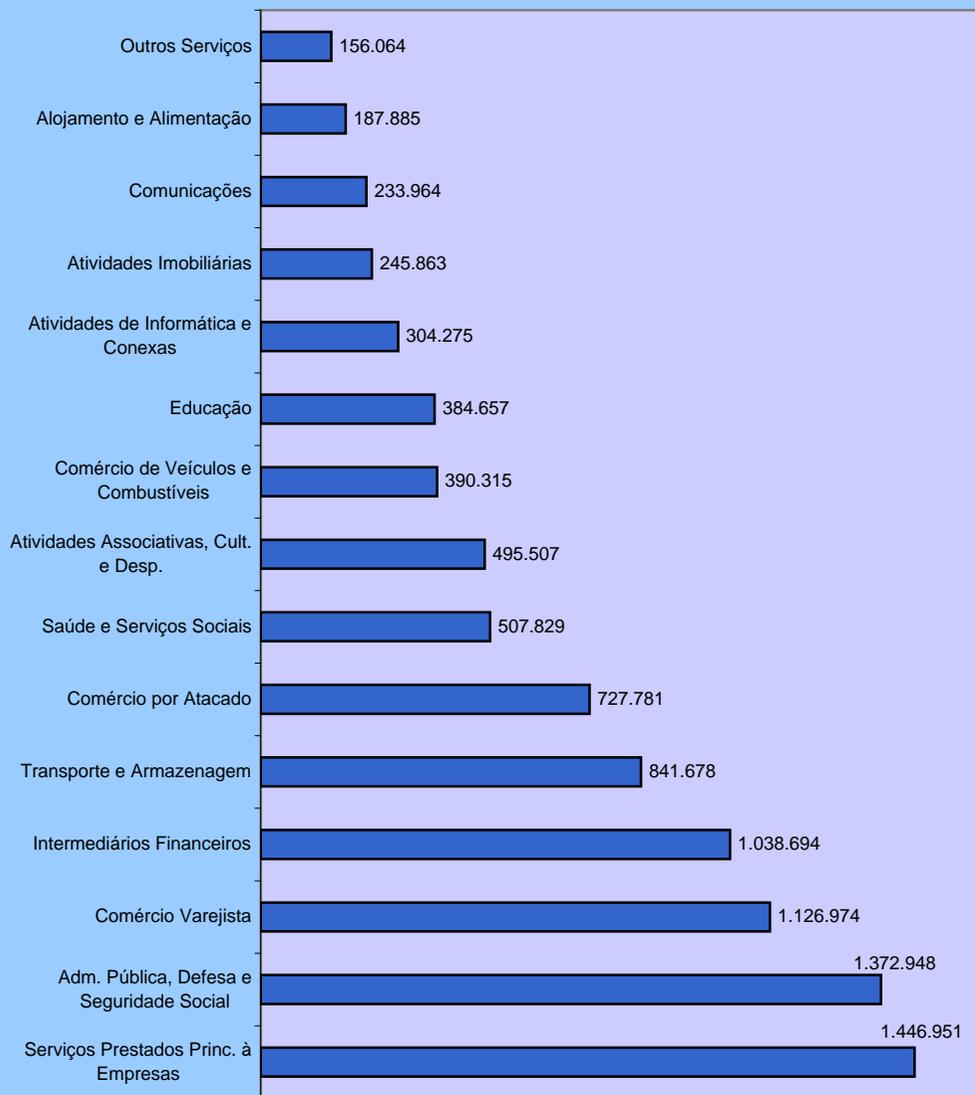
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	15.477.960.852	100,00	0,04	Serviços	9.461.384.638	61,13	-0,26
Agricultura	226.537.415	1,46	-0,20	Comércio de Veículos e Combustíveis	390.314.758	2,52	0,04
Indústria	5.206.142.928	33,64	0,17	Comércio por Atacado	727.781.218	4,70	-1,17
Extrativa Mineral	185.048.979	1,20	-1,77	Comércio Varejista	1.126.973.786	7,28	1,16
Construção	1.243.885.986	8,04	2,36	Alojamento e Alimentação	187.884.783	1,21	0,68
Serviços Industriais de Util. Pública	358.930.558	2,32	-2,27	Transporte e Armazenagem	841.677.566	5,44	1,22
Transformação	3.418.277.405	22,08	-0,24	Comunicações	233.964.040	1,51	-0,48
Produtos Alimentares e Bebidas	579.419.266	3,74	-4,48	Intermediários Financeiros	1.038.694.150	6,71	1,26
Produtos Têxteis	112.267.700	0,73	0,26	Atividades Imobiliárias	245.863.416	1,59	1,58
Fabricação de Celulose e Papel	90.677.726	0,59	1,60	Atividades de Informática e Conexas	304.275.312	1,97	1,08
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	197.016.617	1,27	0,33	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.446.951.011	9,35	0,31
Produtos Químicos	347.267.399	2,24	-0,50	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.372.948.000	8,87	-5,11
Artigos de Borracha e Plástico	177.922.161	1,15	-1,35	Educação	384.656.866	2,49	-0,72
Produtos de Minerais Não Metálicos	121.600.366	0,79	3,26	Saúde e Serviços Sociais	507.829.188	3,28	2,11
Metalurgia Básica	181.598.101	1,17	-1,43	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	495.506.554	3,20	0,53
Fabricação de Produtos de Metal	208.542.269	1,35	3,36	Outros Serviços	156.063.990	1,01	-0,36
Fabricação de Máquinas e Equip.	289.499.753	1,87	0,77	Ignorado	583.895.871	3,77	4,04
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	119.301.622	0,77	0,40				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	445.172.179	2,88	1,38				
Outras Indústrias de Transformação	547.992.246	3,54	0,76				

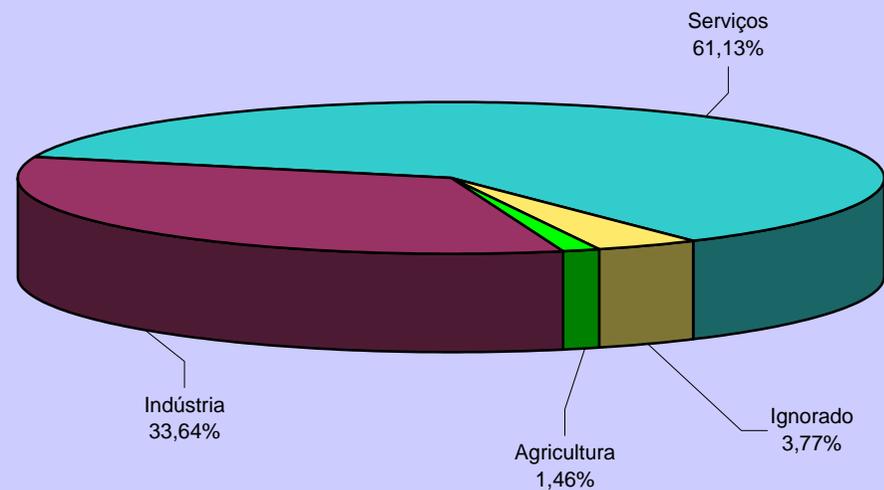
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

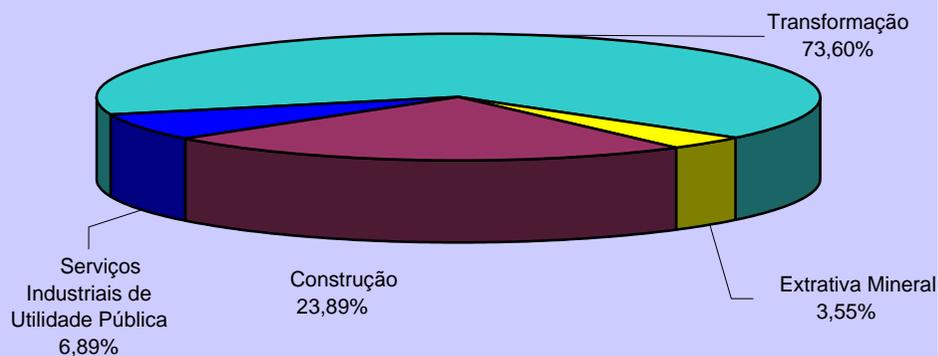
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

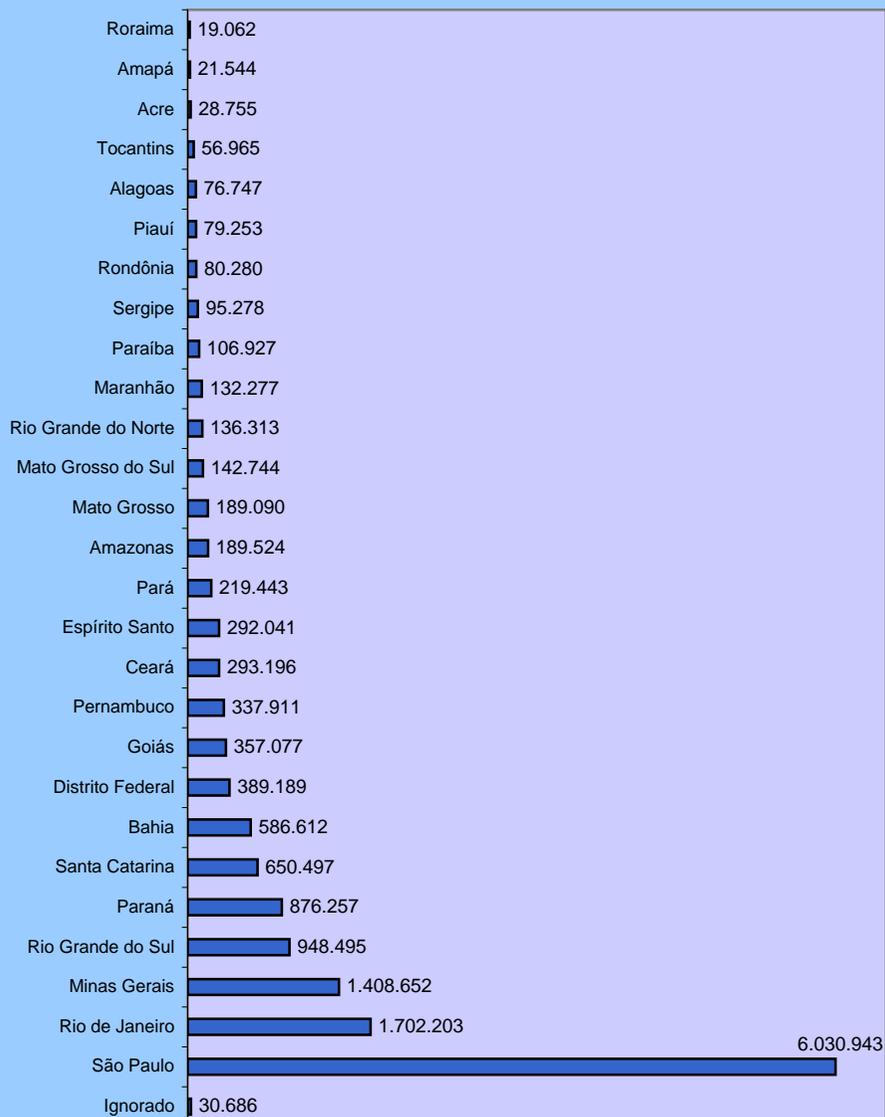
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	15.477.960.852	100,00	0,04	226.537.415	5.206.142.928	9.461.384.638	2.245.069.762	1.075.641.606	1.038.694.150	5.101.979.120	583.895.871
NORTE	615.572.605	3,98	-0,12	9.386.623	205.988.829	379.006.553	91.730.233	32.709.789	26.756.048	227.810.483	21.190.600
Rondônia	80.279.984	0,52	1,20	938.124	30.315.246	44.888.138	15.477.018	3.143.008	3.037.696	23.230.416	4.138.476
Acre	28.755.005	0,19	5,15	450.105	6.214.145	21.327.617	4.066.545	547.053	1.108.989	15.605.030	763.138
Amazonas	189.523.668	1,22	3,03	607.209	84.493.149	99.068.491	22.683.061	13.081.297	5.559.857	57.744.276	5.354.819
Roraima	19.061.852	0,12	0,34	225.361	4.251.871	14.223.738	2.611.695	491.778	609.431	10.510.834	360.882
Pará	219.443.172	1,42	-3,84	5.587.933	64.388.326	142.430.999	34.495.501	12.898.679	13.077.273	81.959.546	7.035.914
Amapá	21.543.590	0,14	0,12	155.902	3.413.598	16.691.448	3.835.861	1.122.474	951.968	10.781.145	1.282.642
Tocantins	56.965.334	0,37	-0,04	1.421.989	12.912.494	40.376.122	8.560.552	1.425.500	2.410.834	27.979.236	2.254.729
NORDESTE	1.844.513.337	11,92	-3,86	29.631.908	569.563.580	1.183.009.262	244.347.767	101.756.056	109.647.449	727.257.990	62.308.587
Maranhão	132.276.837	0,85	-10,79	3.190.785	40.650.244	83.484.777	20.887.913	6.152.067	9.393.574	47.051.223	4.951.031
Piauí	79.252.826	0,51	-4,03	901.949	18.919.435	57.687.385	13.156.580	3.674.413	4.733.680	36.122.712	1.744.057
Ceará	293.195.854	1,89	-2,42	2.692.385	91.935.294	189.550.912	37.025.923	14.531.120	22.630.056	115.363.813	9.017.263
Rio Grande do Norte	136.312.916	0,88	-3,55	1.482.612	44.208.005	87.610.622	18.813.332	6.274.924	6.183.370	56.338.996	3.011.677
Paraíba	106.927.250	0,69	-6,58	1.172.478	27.439.902	75.168.960	14.345.211	4.515.846	6.570.686	49.737.217	3.145.910
Pernambuco	337.911.153	2,18	-3,48	3.490.646	100.506.435	216.577.276	48.137.000	23.207.386	20.479.718	124.753.172	17.336.796
Alagoas	76.747.160	0,50	-8,96	603.019	24.430.428	49.187.101	11.451.368	4.025.425	5.246.592	28.463.716	2.526.612
Sergipe	95.277.532	0,62	-0,07	2.066.503	29.792.888	58.936.654	10.810.304	3.032.363	5.152.077	39.941.910	4.481.487
Bahia	586.611.809	3,79	-2,52	14.031.531	191.680.949	364.805.575	69.720.136	36.342.512	29.257.696	229.485.231	16.093.754
SUDESTE	9.433.839.195	60,95	1,09	105.249.535	3.215.823.959	5.752.640.404	1.316.774.942	719.750.933	661.788.589	3.054.325.940	360.125.297
Minas Gerais	1.408.652.194	9,10	1,33	31.399.447	503.324.254	824.673.580	190.475.610	92.996.618	75.528.742	465.672.610	49.254.913
Espírito Santo	292.041.483	1,89	-1,74	3.691.915	87.283.120	182.322.524	40.628.286	24.451.322	15.540.012	101.702.904	18.743.924
Rio de Janeiro	1.702.202.730	11,00	0,96	5.041.120	513.155.887	1.108.639.619	205.067.179	160.711.288	119.502.312	623.358.840	75.366.104
São Paulo	6.030.942.788	38,96	1,22	65.117.053	2.112.060.698	3.637.004.681	880.603.867	441.591.705	451.217.523	1.863.591.586	216.760.356
SUL	2.475.249.296	15,99	-1,47	37.611.940	953.054.133	1.406.126.126	428.383.642	158.629.832	141.869.379	677.243.273	78.457.097
Paraná	876.257.103	5,66	-2,05	15.639.076	317.209.997	516.982.229	154.758.725	59.963.368	55.590.122	246.670.014	26.425.801
Santa Catarina	650.496.767	4,20	-0,89	7.494.644	271.944.948	349.146.815	105.518.071	36.187.395	26.191.962	181.249.387	21.910.360
Rio Grande do Sul	948.495.426	6,13	-1,33	14.478.220	363.899.188	539.997.082	168.106.846	62.479.069	60.087.295	249.323.872	30.120.936
CENTRO-OESTE	1.078.100.061	6,97	0,44	39.902.044	261.595.839	740.166.951	163.818.982	62.792.822	98.631.764	414.923.383	36.435.227
Mato Grosso do Sul	142.744.063	0,92	0,19	10.496.090	36.336.630	89.197.247	27.250.249	9.251.394	6.980.675	45.714.929	6.714.096
Mato Grosso	189.090.408	1,22	-0,31	14.806.093	48.379.687	118.832.010	44.185.258	9.853.372	8.905.971	55.887.409	7.072.618
Goiás	357.076.580	2,31	1,94	12.605.545	126.385.070	204.659.474	53.060.736	17.002.019	16.928.795	117.667.924	13.426.491
Distrito Federal	389.189.010	2,51	-0,45	1.994.316	50.494.452	327.478.220	39.322.739	26.686.037	65.816.323	195.653.121	9.222.022
IGNORADO	30.686.358	0,20	59,12	4.755.365	116.588	435.342	14.196	2.174	921	418.051	25.379.063

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

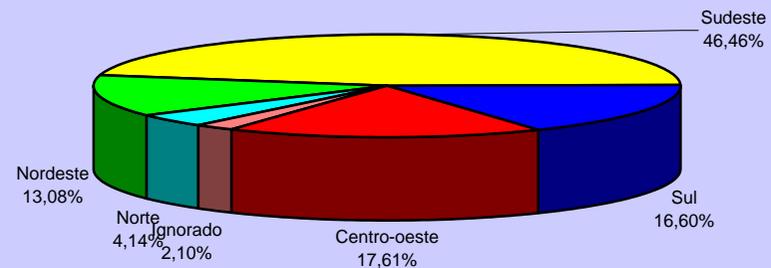
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

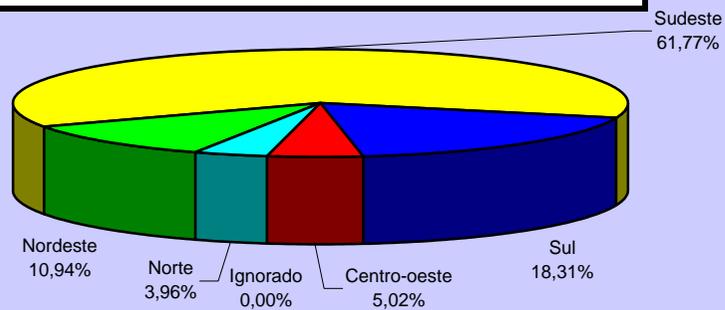
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



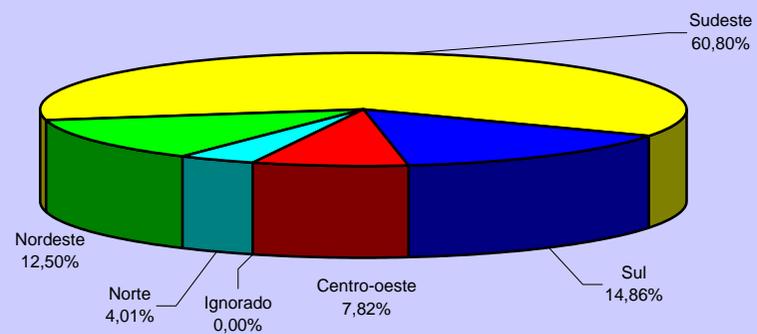
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

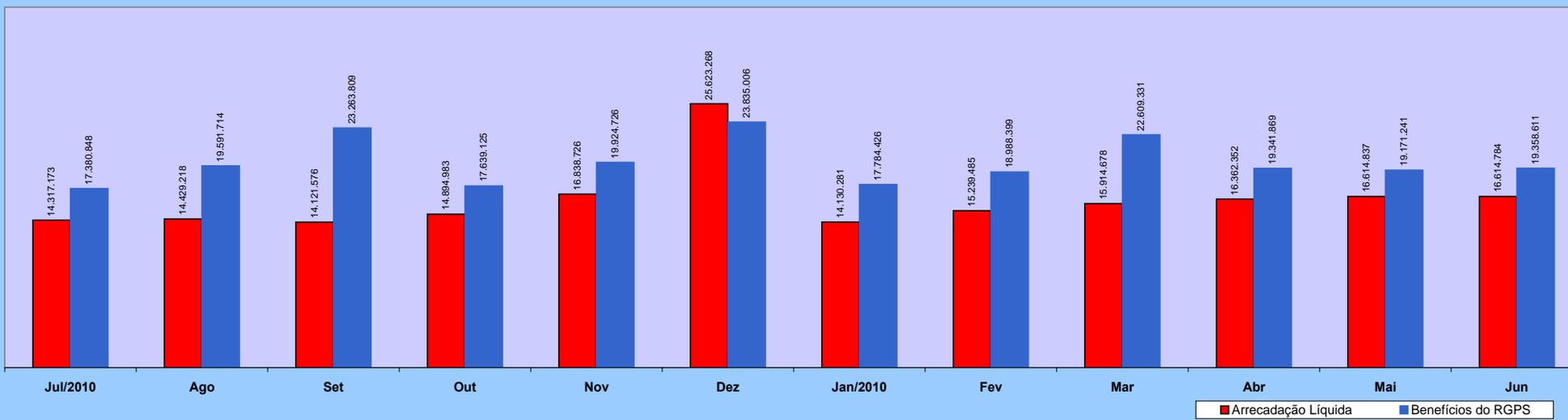


DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

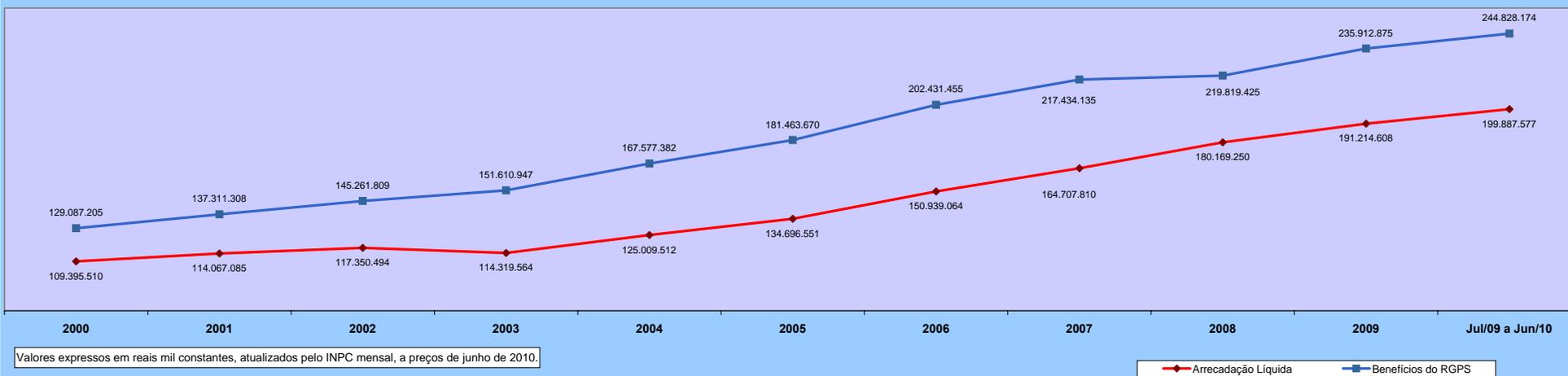


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2009/2010		R\$ Mil												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2009	JUL/09	AGO/09	SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	3.306.364	9.672.380	10.522.945	17.790.662	13.754.583	13.101.250	11.885.545	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	4.174.157	9.672.380
2. RECEBIMENTOS	273.523.679	22.244.818	30.525.079	23.363.765	20.924.042	22.841.207	20.707.658	29.709.572	27.446.244	27.673.674	22.843.697	23.184.417	24.309.688	155.167.292	295.773.861
2.1 Próprios	200.617.520	15.766.941	15.848.035	15.615.272	16.363.081	18.315.818	27.171.943	16.809.559	16.816.283	17.471.805	17.938.381	18.224.899	18.289.697	105.550.623	214.631.713
- Arrecadação Bancária	183.109.258	14.593.537	14.607.691	14.355.148	14.773.322	15.190.401	25.434.360	15.061.723	15.499.006	16.009.448	16.130.698	16.460.489	16.478.572	95.639.936	194.594.396
- Arrecadação SIMPLES (1)	171.234	4.181	11.356	15.823	12.680	19.254	6.481	7.436	5.034	5.952	6.142	37.230	5.934	67.727	137.502
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	12.599.202	1.076.981	1.099.324	1.102.455	1.105.509	1.222.582	1.270.635	1.430.340	1.086.121	1.137.367	1.300.587	1.235.977	1.454.671	7.645.064	14.522.550
- Arrecadação REFIS	222.213	946	21.411	21.247	20.504	13.577	10.472	11.566	9.528	9.161	10.781	10.290	11.085	62.411	150.568
- Arrecadação FNS (1)	726	32	47	66	8	8	155	5	-	132	32	70	309	547	863
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	730.575	62	15.773	50.452	78.638	402.239	183.411	167.315	171.508	172.687	175.166	177.281	177.744	1.041.702	1.772.277
- Arrecadação FIES (1)	765.098	67.207	60.613	57.818	85.960	73.192	66.550	53.335	19.869	39.776	60.325	63.795	52.896	289.996	701.336
- Depósitos Judiciais	3.286.584	84.893	65.996	24.745	301.894	1.415.321	213.014	86.901	61.788	114.197	287.492	271.919	139.269	961.566	3.067.430
- Ressarcimento de Arrecadação	-2.146	-98	-	-370	-	-	-	-	-	-	-14.587	-408	-250	-15.245	-15.713
- Restituições de Arrecadação	-265.225	-60.801	-34.176	-12.111	-15.434	-20.756	-13.136	-9.062	-36.571	-16.916	-18.255	-31.745	-30.533	-143.081	-299.496
2.2 Rendimentos Financeiros	-382.573	25.501	49.315	-22.341	-60.301	-90.396	-134.448	-51.605	11.480	289.133	-75.361	-114.698	-123.811	-64.862	-297.532
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.229	71	73	72	106	88	132	106	135	146	89	127	129	731	1.273
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-383.802	25.429	49.242	-22.413	-60.407	-90.484	-134.580	-51.711	11.345	288.988	-75.450	-114.825	-123.940	-65.593	-298.806
2.3 Outros	348.486	4.597	27.512	23.276	13.743	9.133	132.204	21.189	5.346	21.965	13.269	22.194	14.490	98.452	308.916
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	3.054.874	-789.159	11.449.331	5.111.453	1.812.794	-1.592.391	-12.330.653	6.949.267	7.012.905	-1.765.519	1.620.700	2.442.519	2.712.244	18.972.116	22.633.493
2.5 Transferências da União	69.885.371	7.236.938	3.150.887	2.636.104	2.794.726	6.199.042	5.868.611	5.981.163	3.600.230	11.656.290	3.346.708	2.609.504	3.417.070	30.610.963	58.497.271
- Recursos Ordinários	4.969.601	42.224	11	88.043	46.412	3.104.449	1.447.831	555.660	112.340	47.250	74.814	72.767	86.612	948.443	5.677.414
- Concursos e Prognósticos	108.323	59	-21	448	30.814	35.796	28.410	25.987	13.000	1.600	2.624	23.790	24.257	91.259	186.765
- Operações de Crédito Externa	2.004	-	4	-	-	-	-	3.322	-	-	-	763	-	4.085	4.090
- Contribuição Social sobre o Lucro	5.194.387	334.586	311.987	330.232	295.734	503.940	1.540.875	476.551	368.713	396.409	372.592	346.303	438.894	2.399.461	5.716.815
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	33.218.500	5.288.295	297.307	618.755	411.447	446.472	1.179.269	2.551.958	-76.537	5.275.752	1.290.193	421.567	594.852	10.057.784	18.299.330
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	56	-	-	-	-	-	-	17.092	-	-	-	-	-	17.092	17.092
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.011.178	352.346	255.509	305.756	279.818	322.287	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	4.908.460	6.717.286
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	1	-	-	-	-	-	-1	-	-	-	-	-	-	-	-1
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-0	-	-	-	-	-	-	-	-0
- COFINS - EPU	1.161.251	64.218	126.195	95.000	95.000	203.388	22.100	105.000	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	559.001	1.164.902
- COFINS/LOAS	19.220.070	1.155.211	2.159.894	1.197.868	1.635.500	1.582.710	1.357.018	2.020.939	2.970.287	2.147.329	1.187.000	1.382.957	1.916.866	11.625.377	20.713.579
3. PAGAMENTOS	272.655.885	21.394.253	23.257.362	27.399.844	21.577.376	24.056.911	28.419.046	23.166.128	23.449.274	27.022.509	23.642.245	23.575.704	23.783.058	144.638.918	290.743.710
3.1 Pagamentos do INSS (2)	254.419.857	19.944.485	21.838.546	25.906.147	20.109.278	22.579.819	26.870.371	20.486.850	21.872.477	25.465.382	22.066.215	21.965.643	22.108.144	133.964.711	271.213.357
3.1.1 - Total de Benefícios	247.043.466	19.167.859	21.341.395	25.144.869	19.573.033	21.858.175	25.680.174	19.547.090	21.166.267	24.602.475	21.383.711	21.203.327	21.396.173	129.299.042	262.064.547
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	244.863.106	19.042.338	21.264.212	24.982.333	19.353.208	21.783.202	25.561.253	19.451.601	21.041.659	24.523.625	21.260.282	21.082.884	21.292.637	128.652.688	260.639.234
a) Benefícios Previdenciários	224.876.366	17.380.448	19.591.714	23.263.809	17.639.125	19.924.726	23.835.006	17.784.426	18.988.399	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.358.611	117.253.877	238.889.104
- Benefícios - INSS	217.343.110	16.907.758	19.287.705	22.888.713	17.078.069	19.405.528	23.305.670	17.429.351	18.761.731	18.835.697	18.855.697	18.739.486	18.921.040	111.542.862	230.416.504
- Sentenças Judiciais - TRF	6.011.178	352.346	255.509	305.756	279.818	322.287	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	4.908.460	6.717.286
- Sentenças Judiciais - INSS	495.296	50.568	47.952	69.340	44.651	77.155	46.145	437	5.811	8.007	46.941	60.347	55.669	177.213	513.023
- Comprev (3)	1.026.782	70.175	348	-	236.587	119.757	190.081	129.984	88.430	86.676	105.886	109.052	105.314	625.343	1.242.291
b) Benefícios não Previdenciários	19.986.741	1.661.491	1.672.498	1.718.524	1.714.083	1.858.475	1.726.248	1.667.176	2.053.260	1.914.294	1.918.413	1.911.643	1.934.026	11.398.811	21.750.130
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.040.746	68.257	70.760	107.602	85.539	224.526	84.673	79.583	75.591	84.143	83.354	84.076	82.342	489.089	1.130.447
- Amparos Assistenciais - LOAS	18.945.995	1.593.233	1.601.738	1.610.922	1.628.544	1.633.949	1.641.574	1.587.593	1.977.669	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	10.909.722	20.619.683
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.180.359	-125.521	-77.183	-162.536	-219.825	-74.974	-118.920	-95.488	-124.608	-78.850	-123.429	-120.443	-103.536	-646.354	-1.425.313
3.1.3 Pessoal	7.366.021	798.816	453.487	752.548	594.545	629.932	996.628	833.121	728.766	677.726	654.634	653.732	665.105	4.213.084	8.439.041
3.1.4 Custeio	2.190.730	103.331	120.847	171.266	161.525	166.685	132.489	202.127	102.052	264.031	151.299	229.027	150.403	1.098.938	2.135.082
3.2 Transferências a Terceiros	18.236.028	1.449.768	1.418.816	1.493.696	1.468.097	1.477.092	1.548.675	2.679.278	1.576.797	1.557.127	1.576.030	1.610.061	1.674.913	10.674.207	19.530.352
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	373.048	29.820	29.046	30.569	30.088	30.271	31.724	54.265	32.143	31.754	32.295	33.120	34.497	218.073	399.591
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida - Benef. Previdenciários)	-42.867.922	-3.093.494	-5.191.541	-9.172.802	-2.774.230	-3.116.271	1.756.538	-3.708.410	-3.781.056	-6.726.407	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-22.595.534	-44.187.334
6. Saldo Arrecadação Líquida - Total de Benefícios Pagos	-62.854.662	-4.754.985	-6.864.040	-10.891.326	-4.488.313	-4.974.746	30.291	-5.375.586	-5.834.316	-8.640.701	-4.930.226	-4.501.166	-4.712.530	-33.994.345	-65.937.464
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	867.793	850.565	7.267.717	-4.036.079	-653.333	-1.215.705	-7.711.388	6.543.444	3.996.969	651.165	-798.548	-391.286	526.631	10.528.374	5.030.151
8. Saldo Final	4.174.157	10.522.945	17.790.662	13.754.583	13.101.250	11.8									

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2009/2010

DISCRIMINAÇÃO	JUL/09	AGO/09	SET/09	OUT/09	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Salário-Família 1	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	25,66	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
Salário-Família 2	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,9328	1,8452	1,8198	1,7384	1,7260	1,7507	1,7798	1,8402	1,7858	1,7576	1,8132	1,8059
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1051	0,0197	0,0000	0,0000	0,0000	0,0533	0,0000	-	0,0792	-	0,0510	0,0589
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.063,96	3.066,41	3.071,32	3.078,69	3.090,08	3.097,50	3.124,76	3.146,63	3.168,97	3.192,10	3.205,83	3.202,30
Variação (em %)	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37	0,24	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11
IGP-DI (Ago/94 = 100)	397,39	397,76	398,74	398,58	398,86	398,41	402,43	406,83	409,40	412,34	418,81	420,24
Variação (em %)	-0,64	0,09	0,25	-0,04	0,07	-0,11	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34
IGP-M (Ago/94 = 100)	404,72	403,25	404,95	405,13	405,55	404,50	407,05	411,84	415,73	418,92	423,89	427,49
Variação (em %)	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0,10	-0,26	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	308,55	310,02	310,52	311,31	312,20	312,81	314,33	316,66	317,72	318,96	319,66	319,79
Variação (em %)	0,33	0,48	0,16	0,25	0,29	0,20	0,48	0,74	0,34	0,39	0,22	0,04
IPCA (DEZ/93 = 100)	2.974,22	2.978,68	2.985,83	2.994,19	3.006,47	3.017,59	3.040,22	3.063,93	3.079,86	3.097,42	3.110,74	3.110,74
Variação (em %)	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2010, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); b) R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 810,18 (oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2010): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna; Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br